



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI N.º 654/97, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.997.

“Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores e demais tabelas e fatores para fins de cálculo do valor venal dos imóveis e apuração da base de cálculo do IPTU”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Art. 1.º - Ficam mantidas e consolidadas, na forma desta Lei, para efeito de apuração do valor venal dos imóveis e base de cálculo dos Impostos Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana/IPTU, no município de Caraguatatuba, a Planta Genérica de Valores e correspondentes Tabelas de códigos e de valores por metro quadrado, Tabelas de fatores de correção (terreno), Tabelas de características de padrão, tipo e fatores de obsolescência (construções), na forma dos Anexos integrantes da presente Lei.

Art. 2.º - A Planta Genérica de Valores do Município de Caraguatatuba é integrada por 8 (oito) Plantas Setoriais assim divididas:

- | | |
|-------------------|--|
| I - ANEXO I | - Planta Setorial dos Setores 1 e 2; |
| II - ANEXO II | - Planta Setorial dos Setores 3 e 5; |
| III - ANEXO III | - Planta Setorial do Setor 4; |
| IV - ANEXO IV | - Planta Setorial do Setor 6; |
| V - ANEXO V | - Planta Setorial dos Setores 7 e 9; |
| VI - ANEXO VI | - Planta Setorial dos Setores 7a e 9a; |
| VII - ANEXO VII | - Planta Setorial do Setor 8; e |
| VIII - ANEXO VIII | - Planta Setorial do Setor 8a. |

Art. 3.º - Além das Plantas Setoriais referidas no artigo anterior, são ANEXOS da presente Lei:

- I - ANEXO IX - Tabela de características do padrão e valores unitários por metro quadrado de construção;
- II - ANEXO X - Tabela de códigos e valores unitários por metro quadrado de terreno;
- III - ANEXO XI - Tabela de Fatores de testada dos terrenos (Ft);



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

IV - ANEXO XII - Tabela de Fatores de profundidade dos terrenos (Fp);

V - ANEXO XIII - Tabela de Fatores de gleba dos terrenos (Fg);

VI - ANEXO XIV - Tabela de índices de pontos por características de construção; e

VII - ANEXO XV - Tabela de fator de obsolescência pela idade aparente da construção.

Art. 4.º - Os valores das Tabelas que integram a presente Lei são expressos pelo Valor de Referência da Município/VRM, que é equivalente ao valor da Unidade Fiscal de Referência/UFIR, e, para efeito de apuração da base de cálculo do IPTU, serão convertidos de conformidade com o valor em reais da referida Unidade no mês do lançamento ou imediatamente anterior a este, quando não disponível o primeiro valor.

Art. 5.º - Para a apuração do valor venal e a fixação de base de cálculo do IPTU, para o exercício de 1.998, serão aplicados os seguintes redutores em percentuais sobre as respectivas Tabelas de Valores, a que se referem os ANEXOS IX e X da presente Lei, a saber:

Setor	Territorial	Predial
1	25%	25%
2	25%	30%
3	10%	25%
4	10%	25%
5	20%	30%
6	25%	25%
7 e 7a	20%	30%
8 e 8a	10%	25%
9 e 9a	20%	35%

Art. 6.º - Fica o Poder Executivo obrigado a proceder ao lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana/IPTU sobre a área de frente, lindeira à Rodovia Caraguatatuba - São Sebastião, da Fazenda Serramar, de propriedade da empresa Agropecuária Serramar S/A., numa faixa de 500 (quinhentos) metros de profundidade a contar do eixo da Rodovia SP/55, na sua frente e em toda a extensão da propriedade.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário à presente Lei.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência a partir de 1.º de janeiro de 1.998.

Caraguatatuba, 12 de dezembro de 1.997.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXOS I A VIII

PLANTAS SETORIAIS

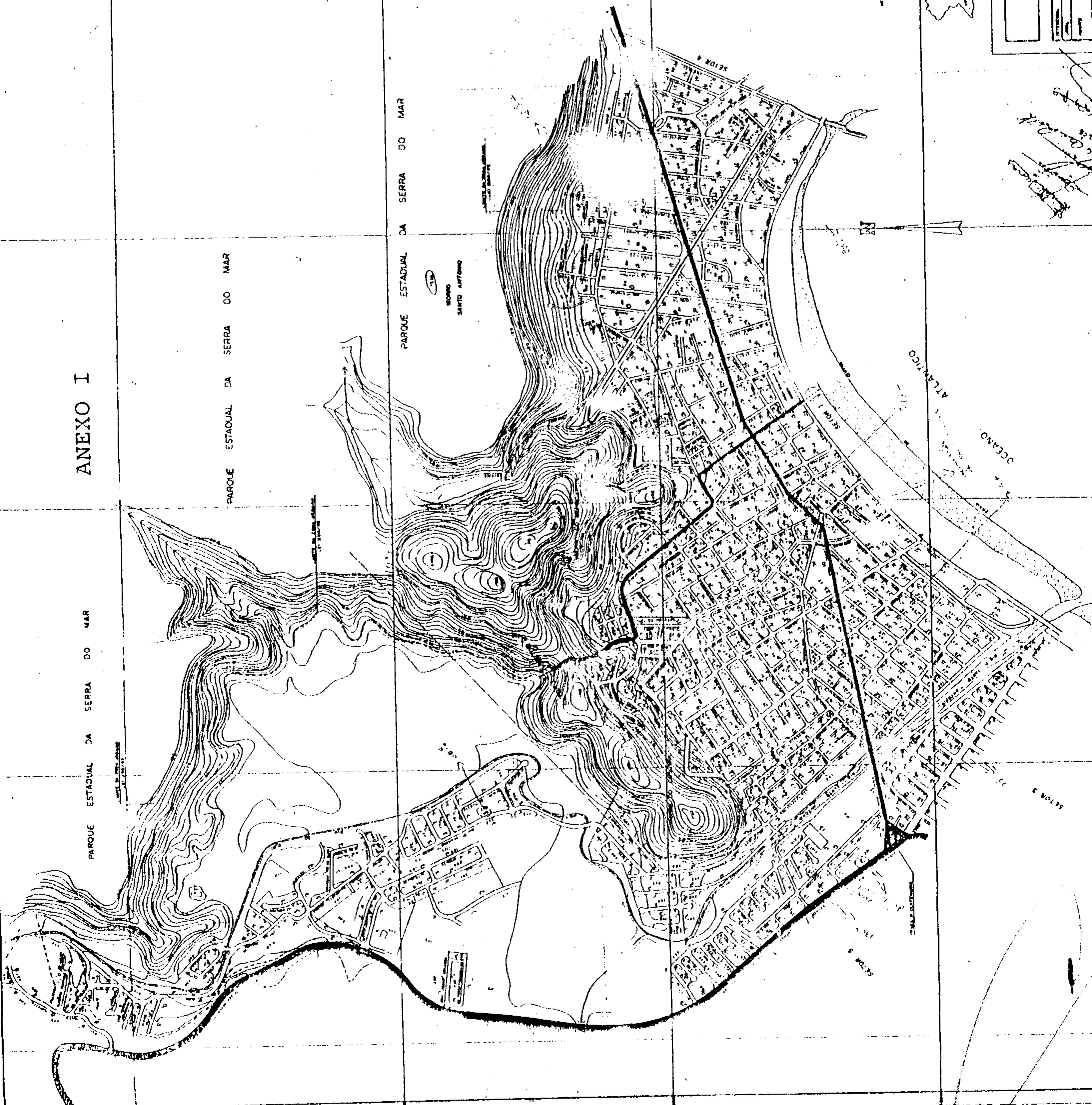
ANEXO I

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR

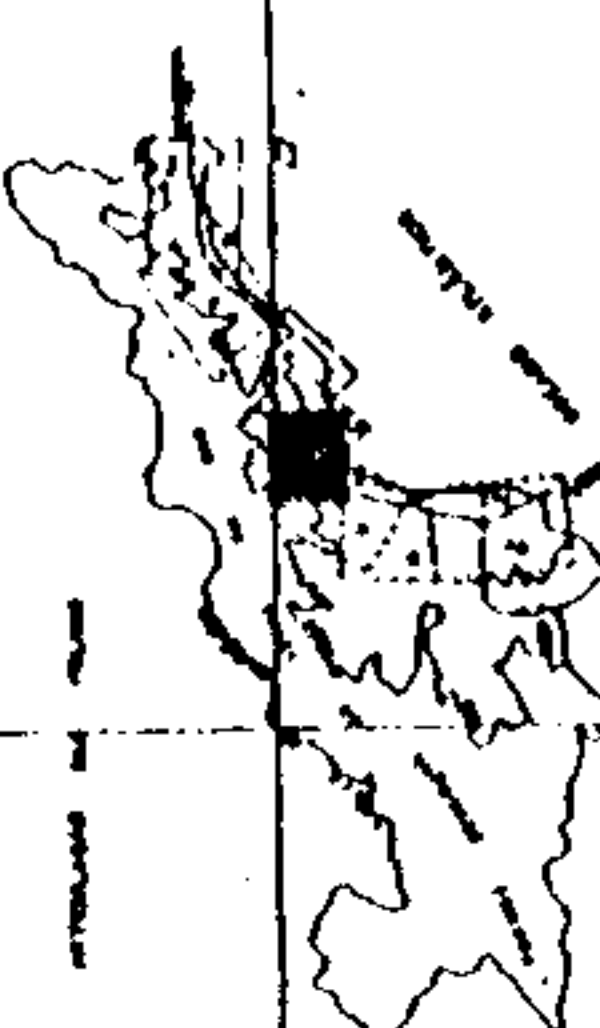
PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR

MONUMENTO
SANTO ANTONIO

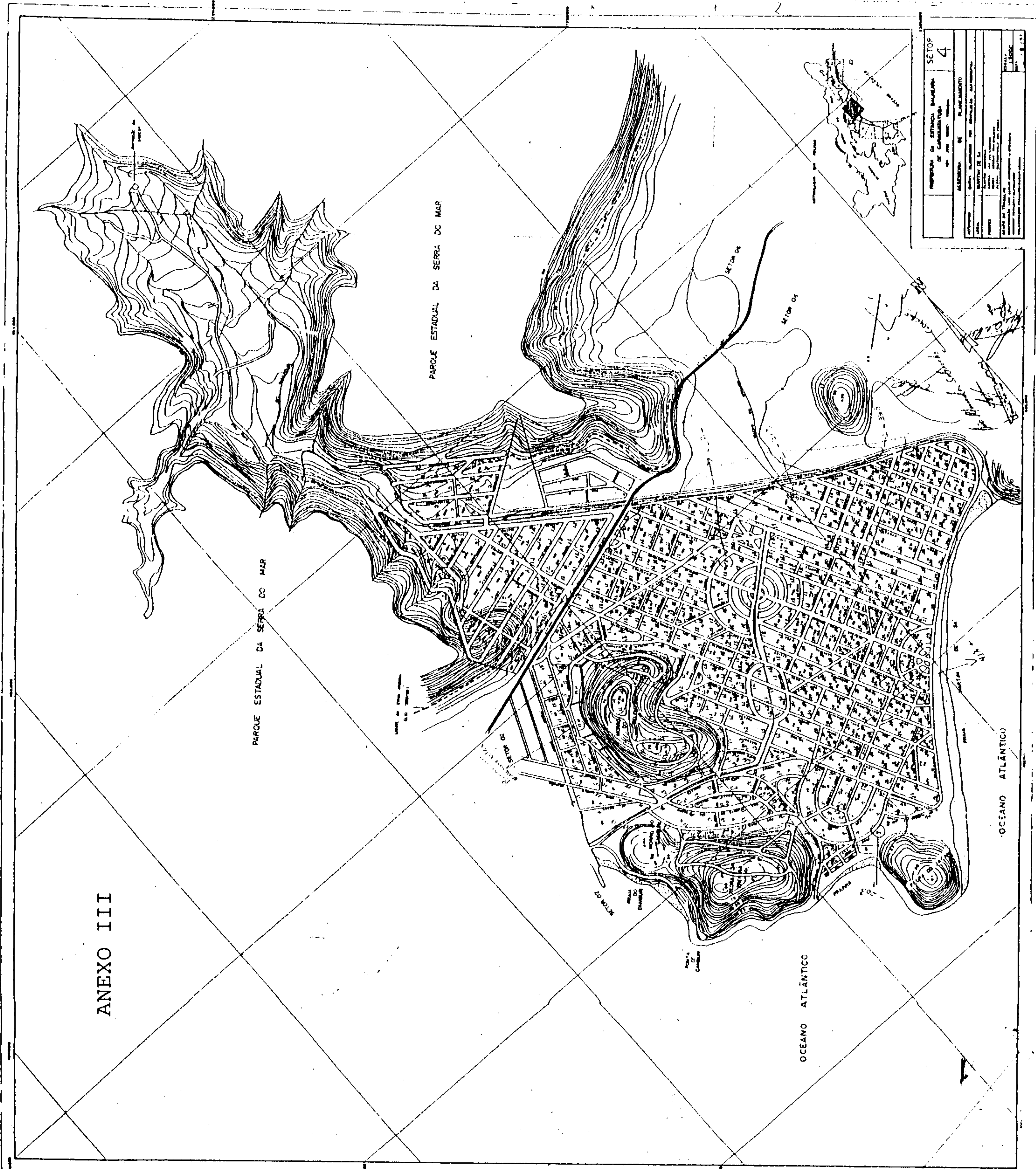


PROPOSTA Nº	12
FECHAMENTO Nº	
DATA	
ESCALA	
PROJEÇÃO	
COORDENADAS	
PROJEÇÃO UTM	
PROJEÇÃO MERCATOR	
PROJEÇÃO POLAR	
PROJEÇÃO CONICA	
PROJEÇÃO CILINDRICA	
PROJEÇÃO ALBERICI	
PROJEÇÃO TRANSVERSA	
PROJEÇÃO EQUATORIAL	
PROJEÇÃO GAUSS-KRUGER	
PROJEÇÃO UTM	
PROJEÇÃO MERCATOR	
PROJEÇÃO POLAR	
PROJEÇÃO CONICA	
PROJEÇÃO CILINDRICA	
PROJEÇÃO ALBERICI	
PROJEÇÃO TRANSVERSA	
PROJEÇÃO EQUATORIAL	
PROJEÇÃO GAUSS-KRUGER	

[Handwritten notes and signatures]







ANEXO III

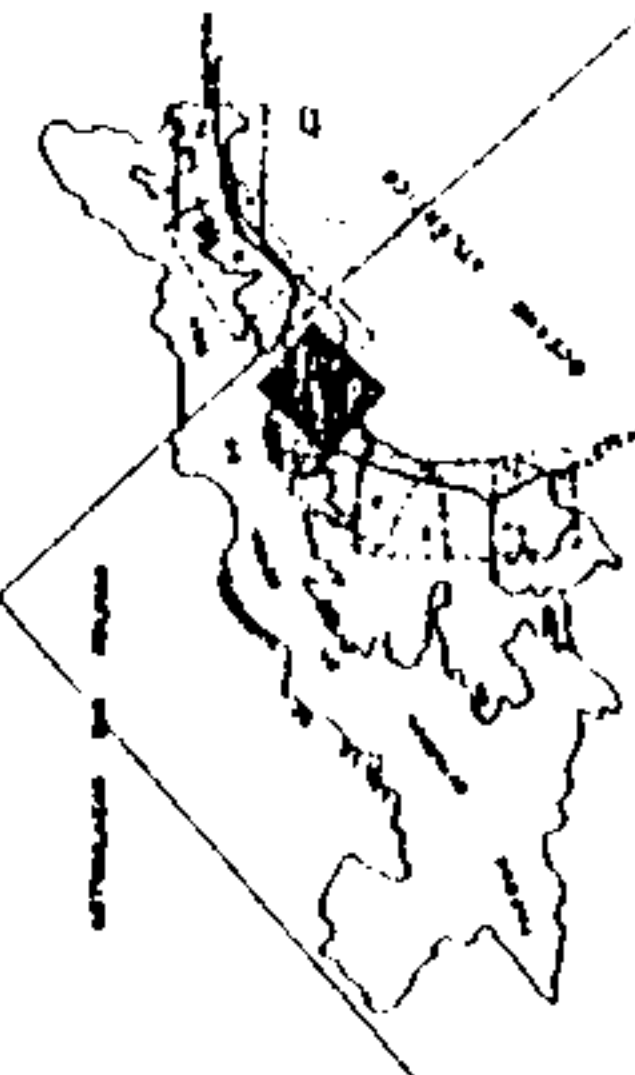
PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR


OCEANO ATLANTICO

OCEANO ATLANTICO

PROPOSTA DE ESTACAO BALNEAR	SETOR
DE CARACTERIZACAO	4
DE PLANEJAMENTO	
LOCALIZACAO	
RELEVANCIA	
DESENVOLVIDOR	
DATA	
FECHA DE ATUALIZACAO	
FECHA DE REVISAO	
FECHA DE VALIDACAO	
FECHA DE EXPIRACAO	
FECHA DE CANCELAMENTO	
FECHA DE SUSPENSAO	
FECHA DE RESCISAO	
FECHA DE RESCISAO DO CONTRATO	




ANEXO V



REPÚBLICA DE ESTADOS UNIDOS	719
INSTRUMENTO DE PLANIFICACIÓN	
TÍTULO DE PROYECTO	
FECHA DE APROBACIÓN	
AUTORIDAD APROBANTE	
DISEÑADOR	
Escala	
Fecha	
Hoja	
Total	

OCEANO ATLANTICO



ANEXO VI

INSTITUTO DA ESTADIA BAIRRA	SETORES	1000
DE COMARCA		
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO		
PROJETO DE PLANEJAMENTO		
PROJETO DE PLANEJAMENTO		
PROJETO DE PLANEJAMENTO		
PROJETO DE PLANEJAMENTO		
PROJETO DE PLANEJAMENTO		
PROJETO DE PLANEJAMENTO		
PROJETO DE PLANEJAMENTO		
PROJETO DE PLANEJAMENTO		



OCEANO ATLANTICO

OCEANO ATLANTICO

SAC SEBASTIÃO


ANEXO VII

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR



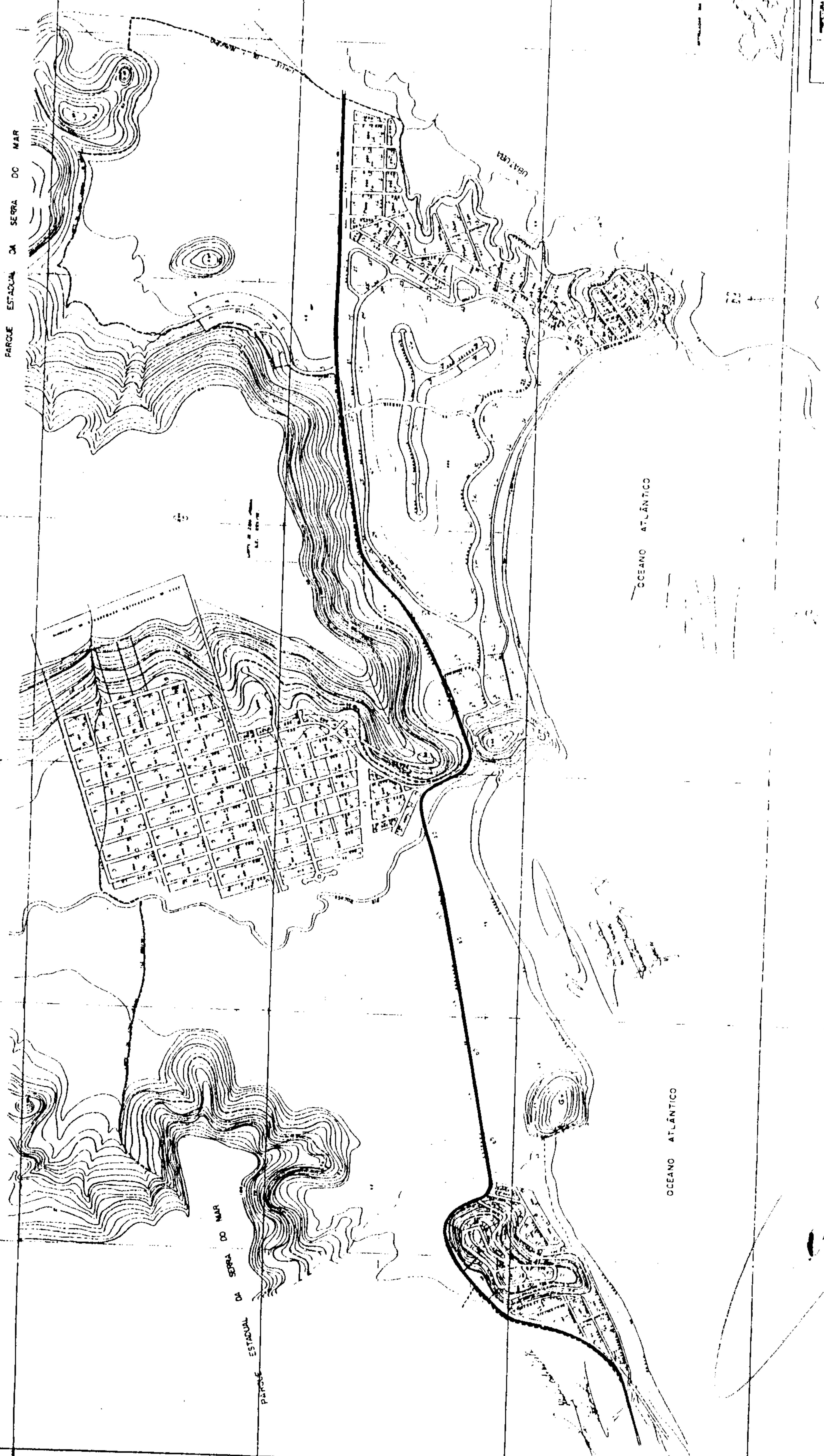
OCEANO ATLÂNTICO

OCEANO ATLÂNTICO

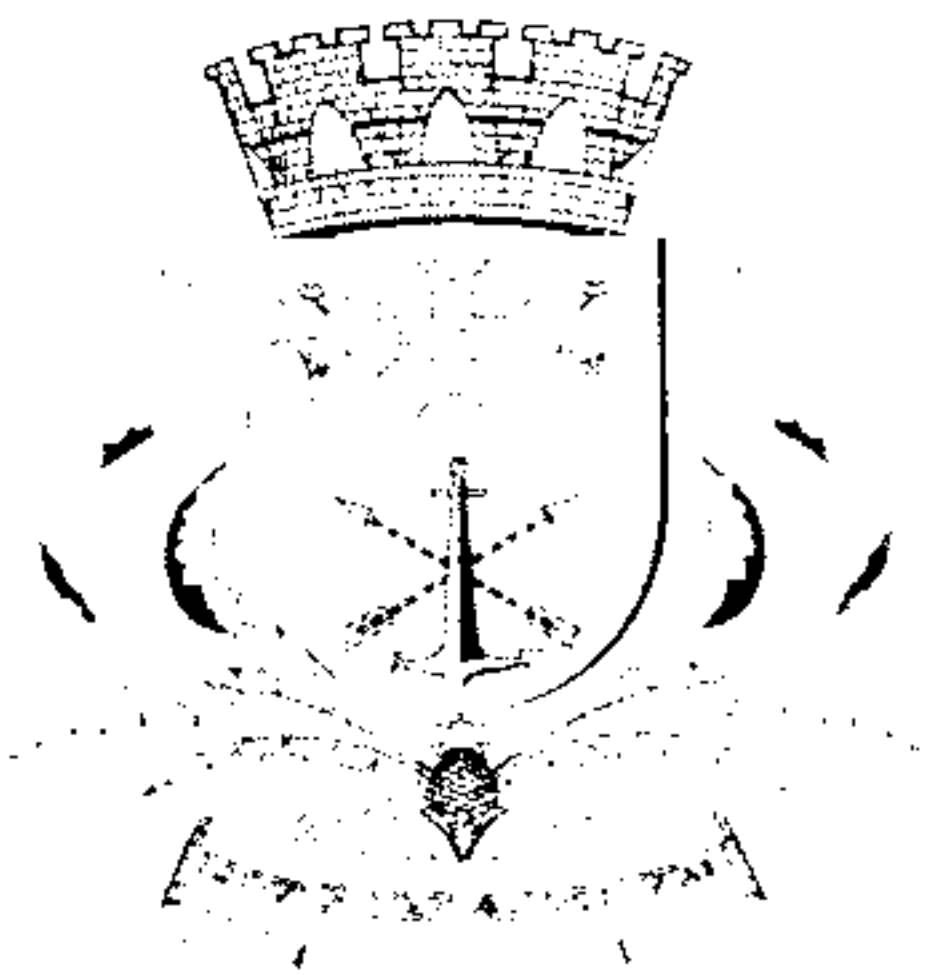
INSTITUTO DE ESTADÍSTICA, BARRAGEM DE SÃO PAULO	SETOR
NUMERO DE MAPA	8
AUTORIA: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PORTOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
TITULO: SERRA DO MAR	
Escala: 1:50,000	
Data: 1967	
Projeto: 11451-01	
Execução: 11451-02	
Aprovação: 11451-03	
Assinatura: [Illegible]	
Cargo: [Illegible]	
Data: [Illegible]	

[Illegible handwritten notes and signatures]

ANEXO VIII



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	80
INSTITUTO DE CARTOGRAFIA	
INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS	
INSTITUTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA	
INSTITUTO DE TECNOLOGIA	
INSTITUTO DE TRANSPORTES	
INSTITUTO DE URBANISMO	
INSTITUTO DE ZONAMENTO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE VULNERABILIDADE	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO SOCIAL	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO ECONÔMICO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO POLÍTICO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO CULTURAL	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO HISTÓRICO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO PATRIMÔNIO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E ECONÔMICO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E CULTURAL	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E HISTÓRICO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E PATRIMÔNIO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL E ECONÔMICO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL E CULTURAL	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL E HISTÓRICO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL E PATRIMÔNIO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E ECONÔMICO E CULTURAL	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E ECONÔMICO E HISTÓRICO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E ECONÔMICO E PATRIMÔNIO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL E ECONÔMICO E CULTURAL	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL E ECONÔMICO E HISTÓRICO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL E ECONÔMICO E PATRIMÔNIO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E ECONÔMICO E CULTURAL E HISTÓRICO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E ECONÔMICO E CULTURAL E PATRIMÔNIO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL E ECONÔMICO E CULTURAL E HISTÓRICO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL E ECONÔMICO E CULTURAL E PATRIMÔNIO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E ECONÔMICO E CULTURAL E HISTÓRICO E PATRIMÔNIO	
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL E ECONÔMICO E CULTURAL E HISTÓRICO E PATRIMÔNIO	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI N.º 654, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

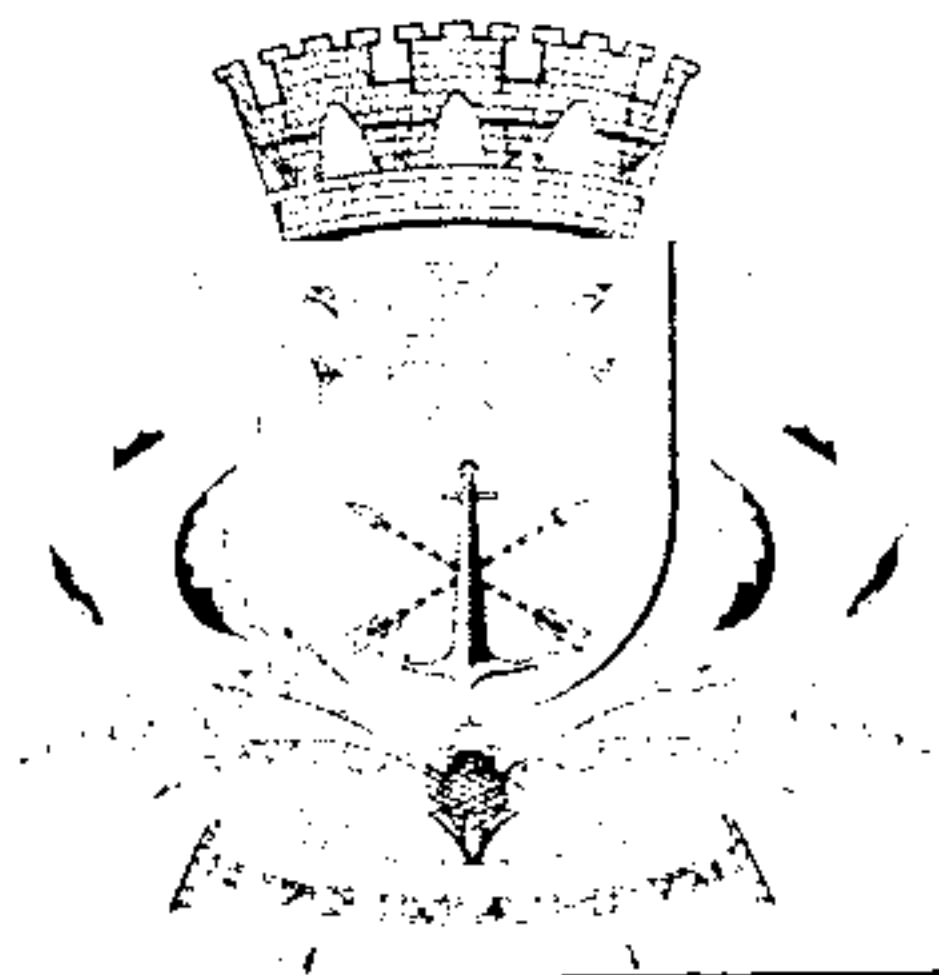
ANEXO IX

CONSTRUÇÕES: TABELA DE CARACTERÍSTICAS DO PADRÃO E VALORES
UNITÁRIOS POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

(Os valores são expressos em UFIR)

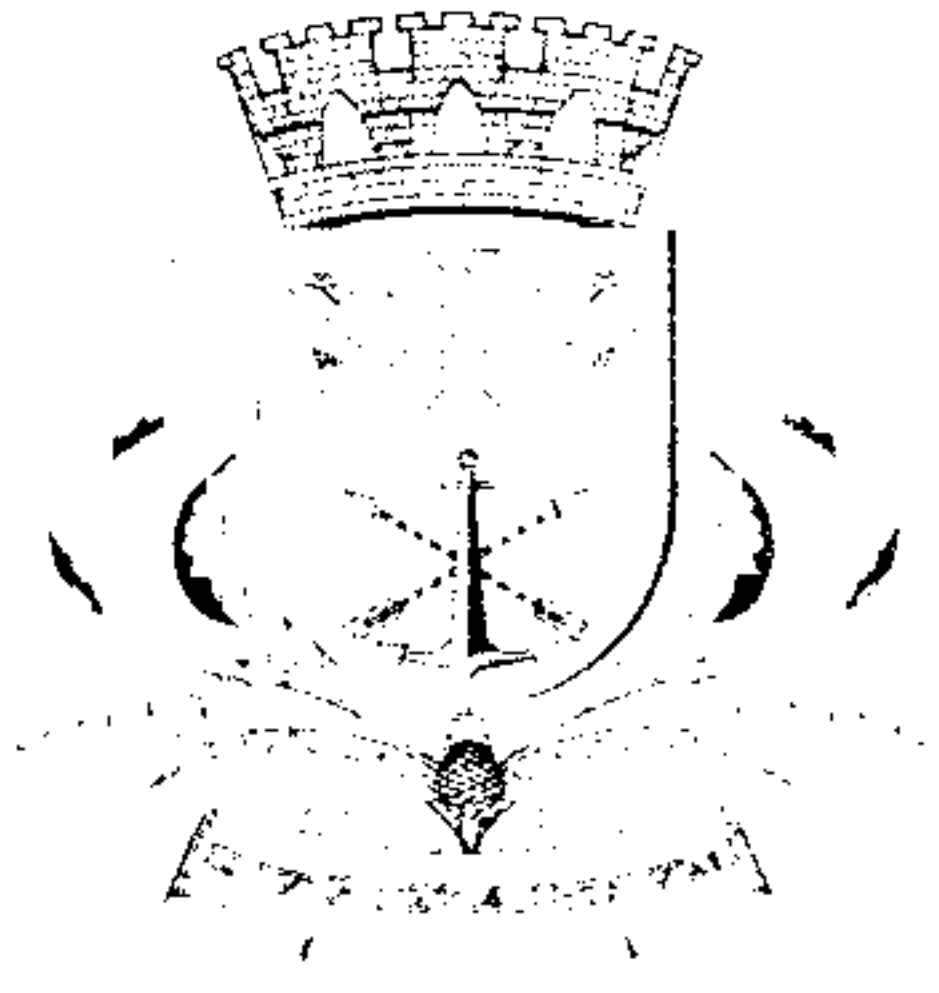
TIPO I

C1 - Padrão Econômico - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): até 210 Prédios com pavimento, estrutura de alvenaria, cobertura de telha francesa ou ondulada, geralmente sem revestimento externo e sem pintura, esquadrias de madeiras padrão, piso de tijolos ou cimentado, ausência de forro, instalação elétrica aparente ou semi-embutida, instalação sanitária externa ou interna simples.	144,4226
C2 - Padrão Médio Inferior - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 211 a 280 Prédios com pavimentos, estrutura de alvenaria, cobertura de telha francesa, revestimento externo e interno reboco, pintura externa e interna caiação ou tempera, esquadrias de madeira padrão, piso assoalho ou taco, forro de madeira padrão ou chapas, instalação elétrica embutida simples, instalação sanitária simples.	325,1155
C3 - Padrão Médio - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 281 a 350 Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou concreto, cobertura de telha francesa ou paulista, revestimento externo reboco, revestimento interno reboco ou massa lisa, pintura externa e interna látex, esquadrias de madeira ou de ferro, piso de taco ou cerâmica, forro de madeira ou laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária simples ou completa.	396,3955
C4 - Padrão Fino - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): 351 a 420 Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou concreto, cobertura de telha paulista, amianto ou laje, acabamento externo, látex ou massa fina ou pastilhas e litocerâmica, acabamento interno látex sobre massa corrida ou especial, esquadrias de ferro ou de alumínio, piso de taco e cerâmica ou especial, instalação elétrica embutida ou especial, mais de uma instalação sanitária interna completa.	505,7144



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

<p>C5 - Padrão Luxo - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 420 Prédios com ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou de concreto, cobertura de telha plan ou amianto especial ou laje, acabamento externo látex sobre massa fina especial ou com presença de pedras na fachada, quando concreto aparente ou tijolo à vista o revestimento especial, geralmente com verniz a base de poliuretano, pastilha cerâmica, acabamento interno sobre massa corrida ou tijolo temperado ou especial como madeira de lie com portas, janelas e venezianas de fino acabamento, piso tábuas ou tacos especiais ou de mármore na sala, circulação e banheiros, forro de látex sobre laje ou especial com acabamento de gesso ou decorados, instalação elétrica geralmente especial, com aparelho de iluminação artísticos ou com instalação sanitária interna.</p>	<p>632,1899</p>
---	-----------------

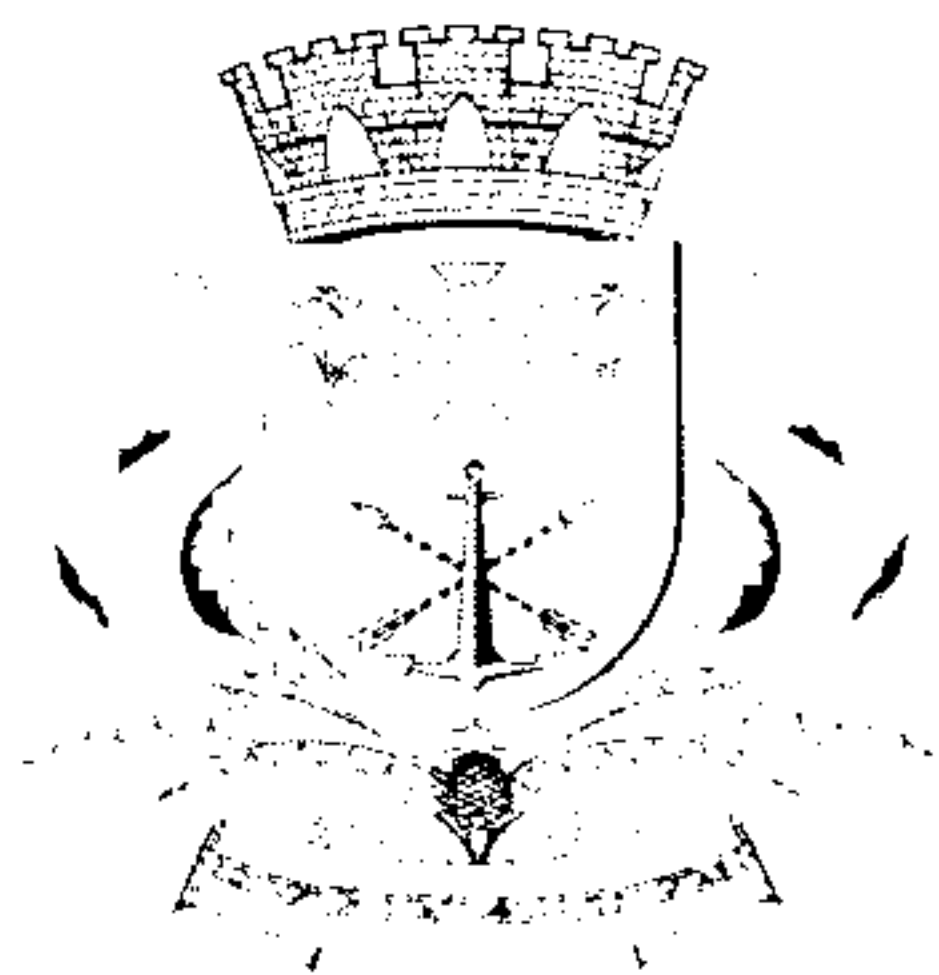


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

TIPO 2

Residencial Vertical (Apartamento)
Prédios residenciais multifamiliares com três ou mais pavimentos

C2 - Padrão Médio Inferior - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): até 250 Prédios sem elevador, áreas de uso com dimensões reduzidas, ausência de dependências para empregado, ausência de garagem, revestimento interno reboco, pintura interna e externa tempera ou látex, esquadrias de madeira comum ou ferro, piso de assoalho ou tacos comuns, instalação elétrica semi-embutida, instalação sanitária simples.	361,1976
C3 - Padrão Médio - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 251 a 350 Prédios com ou sem elevador, áreas de uso comum de dimensões médias, dependências de empregado, com ou sem garagem, revestimento externo, látex ou pastilha cerâmica ou tijolos à vista, ou reboco, revestimento interno, piso de taco ou cerâmica especial, instalação elétrica embutida, instalação sanitária simples ou completa.	469,6321
C4 - Padrão Fino - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 351 a 420 Prédios com elevadores de serviço e social, dependência de empregados, garagem para dois ou mais carros, acabamento externo látex, pastilha ou cerâmica ou tijolos à vista, acabamento interno látex sobre massa corrida, esquadrias de alumínio, pisos e tacos ou cerâmica e boa qualidade, forro látex, instalação elétrica comum ou especial, mais de uma instalação sanitária completa.	577,9728
C5 Padrão Luxo - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 420 Prédios com elevadores de serviço e social, geralmente contendo salão de festas e de jogos e áreas de equipamentos de lazer, acabamento externo látex, pastilhas ou especial, quando concreto aparente revestidos com verniz a base de poliuretano ou silicone, acabamento interno látex sobre massa estampados, esquadrias de alumínio ou especiais com madeira de lei, janelas com vidro fume a prova de sol, etc., pisos de tábuas ou tacos de sucupira, ou de mármore ou equivalente, forro de látex com acabamento com acabamento material decorativo ou comum com acabamento em gesso, instalação elétrica especial para aquecimento central individual e aparelhos de iluminação artísticos, mais de uma instalação sanitária completa.	686,4072

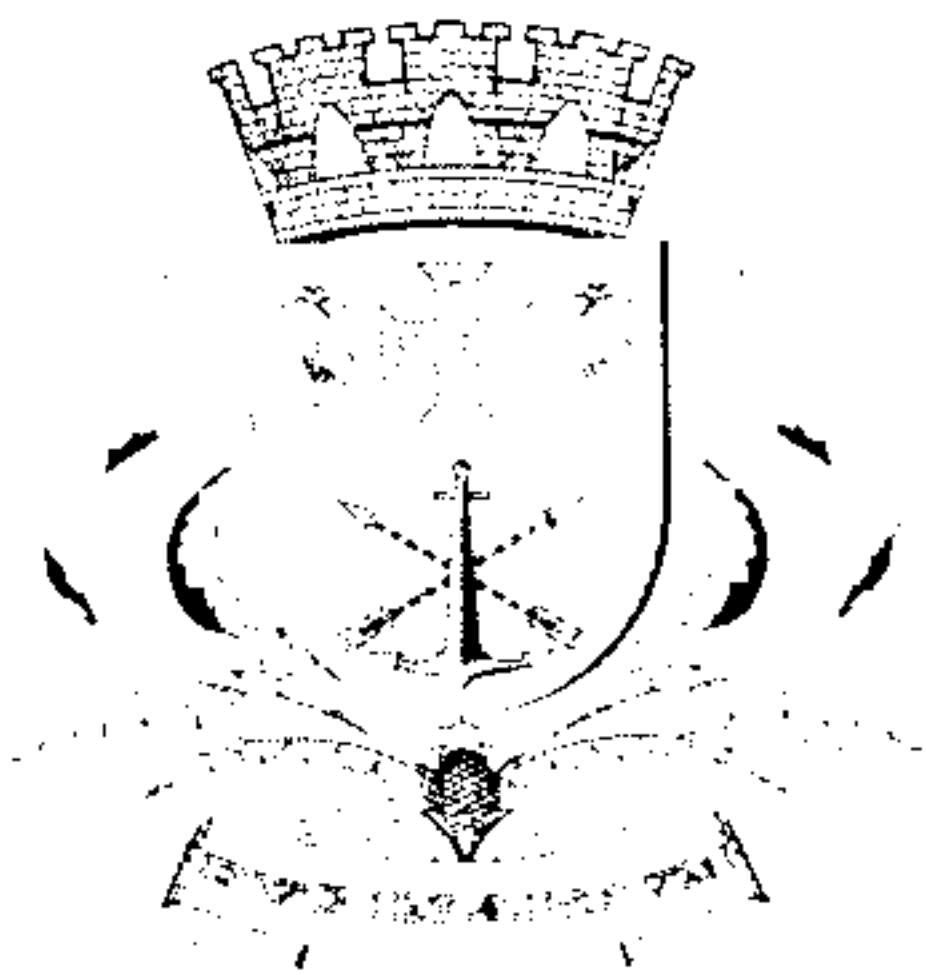


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

TIPO 3

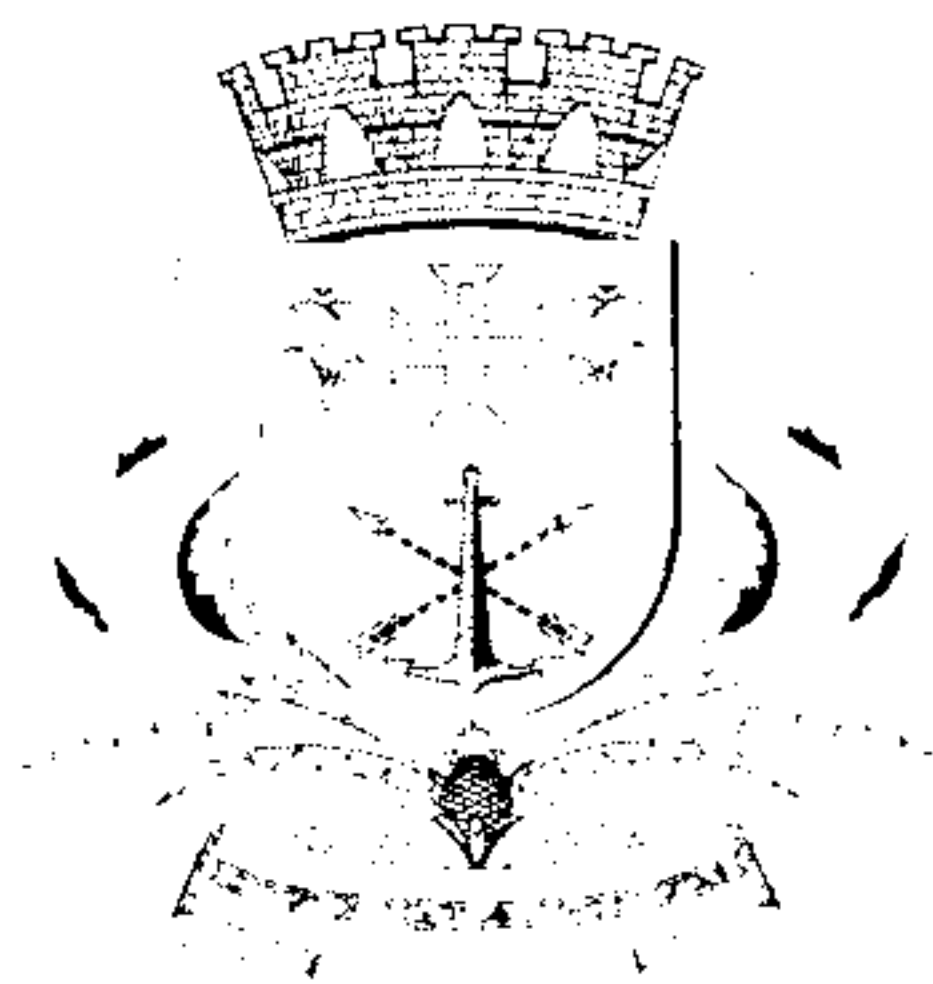
Comercial Horizontal (Loja)

C1 - Padrão Econômico - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): até 210 Prédios com um pavimento, estrutura de alvenaria, cobertura de telha francesa, geralmente sem revestimento ou com pintura a cal, esquadrias de madeira padrão, piso de tijolos ou cimentado, ausência de forro, instalação elétrica aparente ou semi-embutida, instalação sanitária externa ou interna simples.	144,4226
C2 - Padrão Médio Inferior - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 211 a 280 Prédios com um pavimento, estrutura de alvenaria, cobertura de telha francesa, revestimento externo e interno reboco, pintura externa e interna caiação ou tempera, esquadrias de madeira padrão ou ferro, piso cimentado ou cerâmico, forro de madeira padrão ou chapas, instalação elétrica embutida, instalação sanitária simples.	216,6810
C3 - Padrão Médio - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 281 a 350 Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou concreto, cobertura de telha francesa ou paulista, revestimento externo reboco, revestimento interno massa fina, pintura externa ou interna látex, esquadrias de madeira, ferro de alumínio, piso cerâmico ou granilite, forro de madeira ou laje, instalação elétrica simples ou completa.	270,8982
C4 - Padrão Fino - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 351 a 420 Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou concreto, cobertura telha plan, amianto especial, laje ou especial, acabamento externo sobre massa fina ou pastilha e litocerâmica (com tratamento arquitetônico de fachada) ou tijolo à vista, acabamento interno látex sobre massa corrida ou especial, esquadrias de ferro ou de alumínio ou especial, piso de cerâmica especial granilite ou especial, instalação elétrica embutida ou especial, instalação sanitária mais de uma interna completa.	361,1976
C5 - Padrão Luxo - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 420 Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou concreto, cobertura de telha plan, laje ou especial, acabamento externo látex, litocerâmica (com tratamento arquitetônico de fachada),	433,4560



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

pastilhas, especial ou tijolo à vista, acabamento interno látex sobre massa corrida ou especial revestido com plásticos ou de papel de paredes, laváveis e resistentes, esquadrias de ferro, alumínio ou especial com grandes aberturas iluminantes ou vidros temperados ou especiais, piso cerâmico ou granilite ou ainda pedras de qualidade ou especial, instalação elétrica especial com aparelhos de iluminação sofisticados, geralmente com presença de sistemas de refrigeração, mais de uma instalação sanitária interna completa.



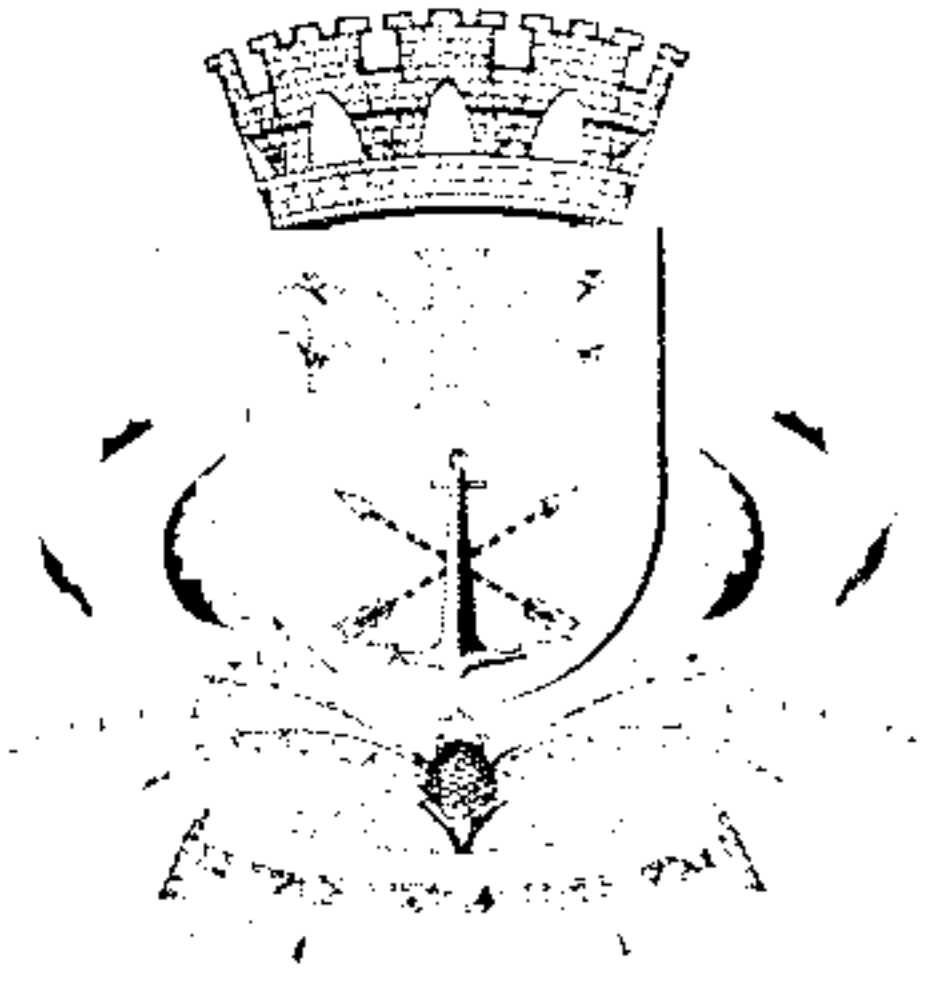
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

TIPO 4

Comercial Vertical (Escritório)

Prédios com salas ou conjuntos em edifícios com três ou mais pavimentos.

C2 - Padrão Médio Inferior - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): até 250 Prédios sem elevador, áreas de uso comum com dimensões reduzidas, ausência de garagem, revestimento externo e interno reboco, pintura externa e interna, tempera ou látex, esquadrias de madeira comum ou ferro, piso cimentado ou taco, instalação elétrica embutida, instalação sanitária simples.	361,1976
C3 - Padrão Médio - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 251 a 350 Prédios com ou sem elevadores, áreas de uso comum de dimensões médias, com ou sem garagem, revestimento interno massa fina, pintura externa e interna látex, esquadrias de ferro ou alumínio, piso de taco, ou cerâmico especial, carpete, instalação elétrica embutida, instalação sanitária simples ou completa.	469,6321
C4 - Padrão Fino - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 351 a 420 Prédios com dois ou mais elevadores, com garagem para dois ou mais carros, acabamento interno látex sobre massa corrida ou "lambris" simples, esquadrias de alumínio, pisos de taco cerâmico especial, instalação elétrica embutida ou especial (com ar condicionado), instalação sanitária mais de uma interna completa.	541,8905
C5 - Padrão Luxo - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 420 Prédios com dois ou mais elevadores, hall geralmente de grandes dimensões, com garagens, acabamento externo massa fina, tijolo à vista ou especial, quando concreto aparente, revestido com verniz a base de poliuretano ou silicone, acabamento interno látex sobre massa corrida ou especial revestido em plásticos ou papéis estampados, laváveis e resistentes ou "lambris" trabalhados, esquadrias de alumínio ou especiais (com grandes aberturas iluminantes), janelas com vidros temperados, pisos de tacos especiais ou pedras de qualidade, forro revestido com látex sobre massa corrida ou material decorativo ou com acabamento em gesso, instalação elétrica especial com presença de aparelhos de iluminação especiais e de refrigeração, mais de uma instalação sanitária interna completa.	577,9728

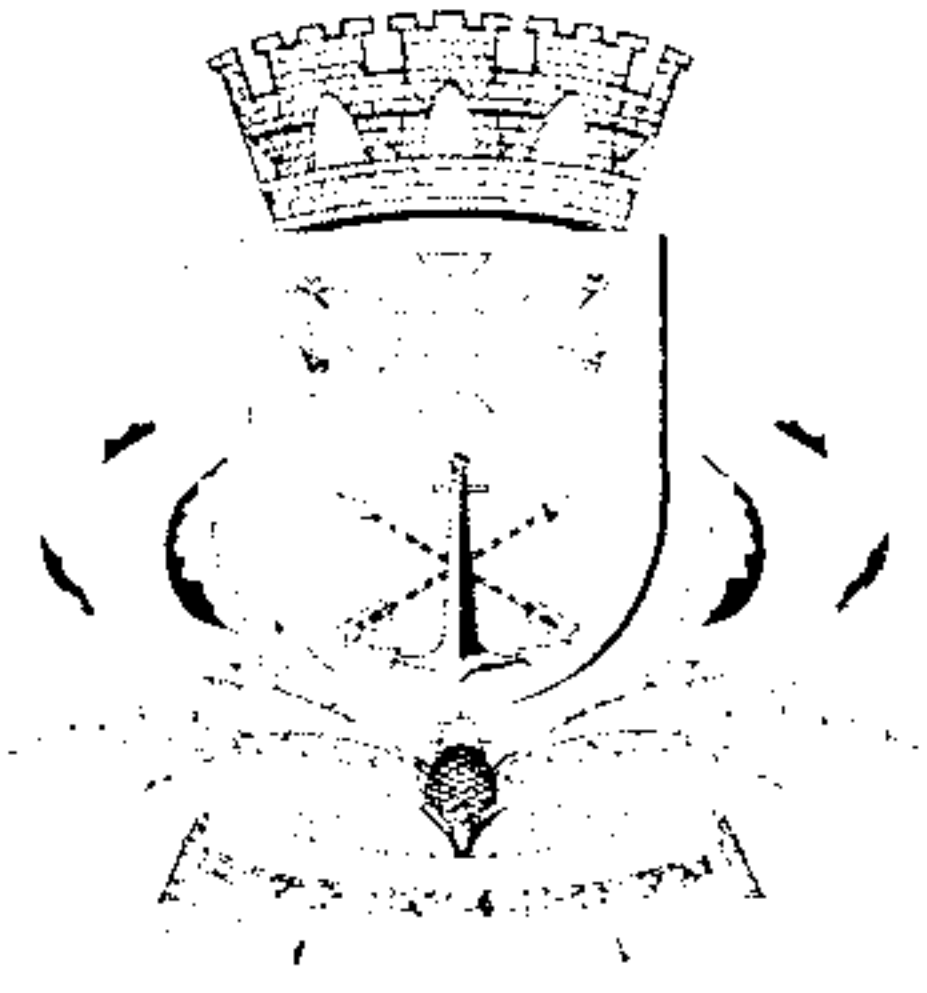


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

TIPO 5

Industrial

C2 - Padrão Médio Inferior - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): até 320 Prédios com um pavimento, estrutura de alvenaria, cobertura com estrutura de madeira, para vencer pequenos vãos com pé direito até 6 metros, cobertura telha francesa ou amianto, acabamento externo e interno caiação ou tempera, esquadrias de madeira ou ferro, piso cimentado, ausência de forro, instalação elétrica aparente ou semi-embutida, instalação sanitária simples.	144,4226
C3 - Padrão Médio - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 321 a 450 Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura metálica ou de concreto para vencer vãos inferiores a 30 metros, pé direito até 6 metros, cobertura de amianto ou alumínio, acabamento externo reboco com pintura em látex ou massa fina com pintura em látex, com ou sem forro, esquadrias de ferro ou alumínio, piso cimentado, cerâmica ou ainda de alta resistência, instalação sanitária interna simples ou completa.	216,6810
C4 - Padrão Fino - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 450 Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de concreto, para vencer vãos superiores a 30 metros, pé direito superior a 6 metros, cobertura amianto, alumínio ou laje, acabamento externo ou reboco ou massa fina com pintura em látex, ou com revestimento em pastilhas ou litocerâmica de ferro, alumínio ou especial, instalação elétrica especial, instalação sanitária mais de uma interna completa.	361,1976

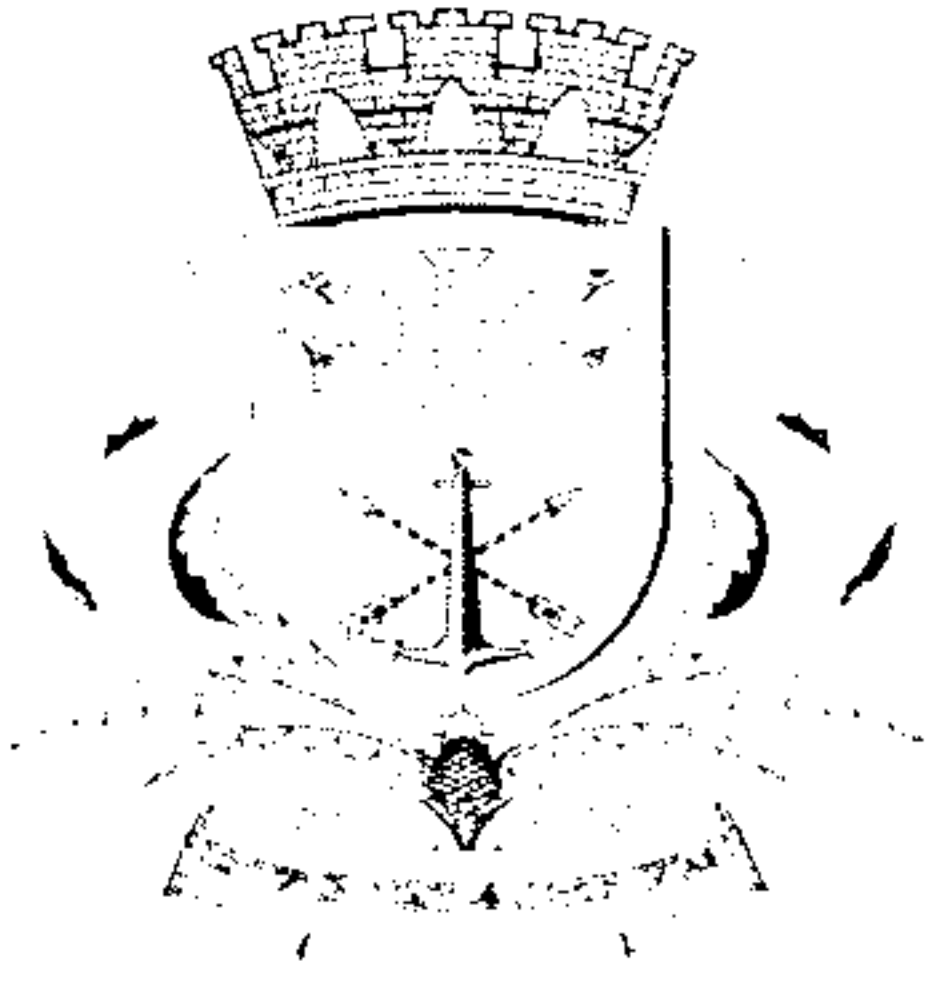


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

TIPO 6

Armazém geral, Depósito ou Oficina

C1 - Padrão Econômico - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): até 150 Prédios com um pavimento, estrutura de alvenaria para vender os pequenos vãos, cobertura de telha francesa ou amianto simples, revestimento externo e interno reboco com ou sem pintura, piso tijolos ou cimentado, esquadrias de ferro, ausência de forro, instalação elétrica aparente ou semi-embutida, instalação sanitária externa.	144,4226
C2 - Padrão Médio Inferior - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 151 a 250 Prédios com um pavimento, estrutura de alvenaria, cobertura de telha francesa ou amianto simples, pintura externa a cal e pintura interna a látex, piso cimentado ou cerâmico, esquadrias de ferro ou madeira especial, ausência de forro, instalação elétrica semi-embutida, instalação sanitária externa ou interna simples.	180,5987
C3 - Padrão Médio - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 251 a 300 Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura metálica ou concreto para vencer vãos médios, acabamento externo látex sobre massa fina ou pastilhas, revestimento interno látex sobre massa fina ou corrida, piso cerâmico ou especial, esquadrias de madeira ou ferro especial, forro chapas ou laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária simples.	216,6810
C4 - Padrão Fino - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 300 Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de concreto de concreto para vencer grandes vãos, acabamento externo pastilhas, litocerâmica ou especial (tijolo à vista ou concreto aparente) revestida com verniz a base de poliuretano ou silicone, acabamento interno látex sobre massa corrida ou especial com azulejos ou "lambris" de boa qualidade, piso especial para suportar grandes cargas, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna completa ou mais de uma interna, podendo ou não ter esquadrias em alumínio e forro.	361,1976

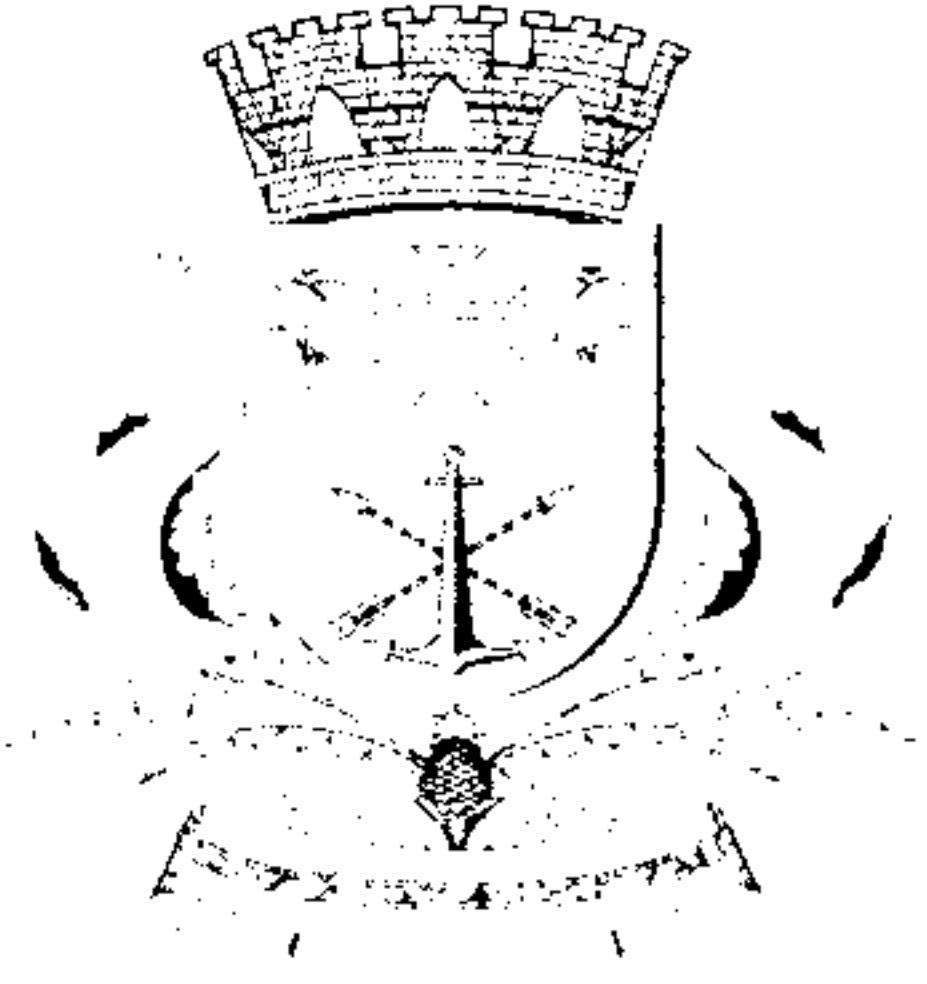


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

TIPO 7

Especial

<p>C2 - Padrão Médio Inferior - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): até 250 Prédios com um pavimento, estrutura de alvenaria, cobertura de telha francesa ou amianto simples, revestimento externo e interno reboco, pintura interna e externa caiação ou tempera, esquadrias de madeira, piso de tijolos ou cimentado, instalação elétrica aparente ou semi-embutida, instalação sanitária externa ou interna simples.</p>	234,8160
<p>C3 - Padrão Médio - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 251 a 350 Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de alvenaria ou concreto, cobertura de telha planiamianto especial, ou alumínio, acabamento externo e interno látex sobre massa fina ou corrida, esquadrias de madeira comum ou de ferro, piso de taco ou cerâmico, forro de madeira ou de chapas, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna simples.</p>	288,9394
<p>C4 - Padrão Fino - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): de 351 a 420 Prédios com um ou mais pavimentos, estrutura de concreto ou especial, cobertura de amianto especial ou laje, acabamento externo látex sobre massa fina ou pastilhas e litocerâmica, acabamento interno látex sobre massa corrida ou especial, esquadrias de alumínio, piso de taco especial ou cerâmico ou granilite, instalação elétrica embutida ou especial, instalação sanitária mais de uma interna.</p>	343,1566
<p>C5 - Padrão Luxo - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 420 Prédios geralmente com mais de um pavimento, estrutura de concreto, cobertura de laje, acabamento externo pastilha ou litocerâmica ou especial com pedras ou mármore na fachada, quando em concreto aparente revestido com verniz a base de poliuretano ou silicone, esquadrias geralmente de alumínio ou especial com vidros temperados ou não, piso especial com material de primeira qualidade com granilites de alta resistência, granito polido ou mármore, forro ou laje ou especial decorado, instalação elétrica especial com aparelhos de iluminação especiais e ar condicionado, instalação elétrica mais de uma interna completa.</p>	361,1976

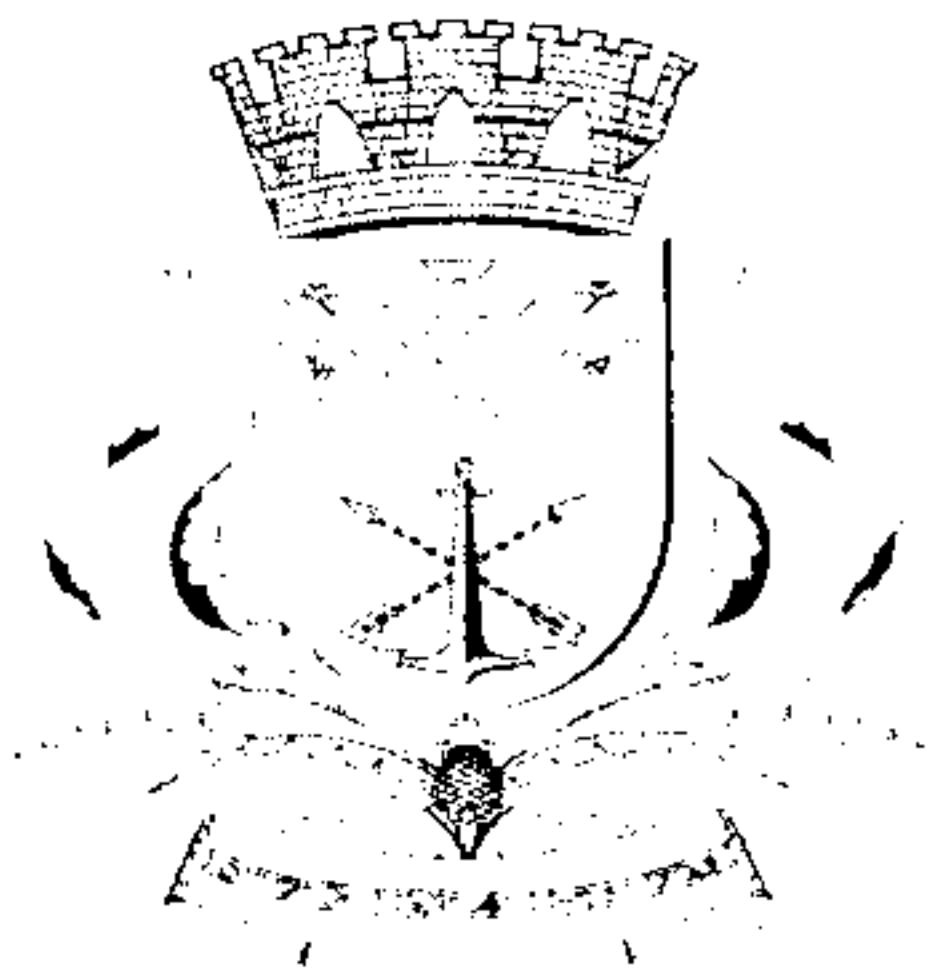


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

TIPO 8

Telheiro

C1 - Padrão Econômico - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): até 250 Edificações com estrutura de madeira ou alvenaria cobertura de telha francesa ou amianto simples, piso de tijolos ou cimentado, instalação elétrica aparente.	83,3460
C2 - Padrão Médio Inferior - Valor Unitário..... - Intervalo de Pontos (Tabela): acima de 250 Construções de estrutura de alvenaria ou metálica, cobertura de telha francesa, plan, amianto ou alumínio, piso cimentado ou cerâmico, instalação elétrica aparente ou semi-embutida, instalação sanitária externa ou sem.	234,8160



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

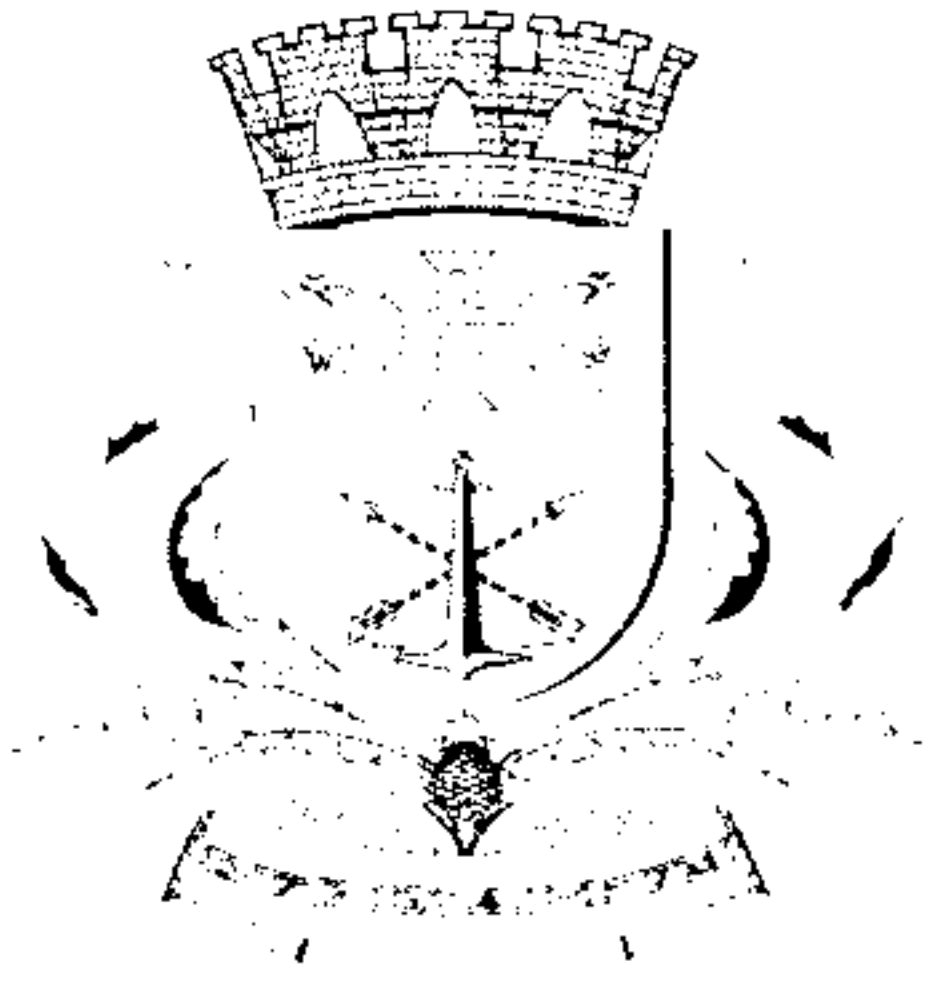
LEI N.º 654, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

ANEXO X

**TERRENOS: TABELA DE CÓDIGOS E VALORES
UNITÁRIOS POR METRO QUADRADO DE TERRENO**

(Os valores são expressos em UFIR)

CÓDIGO	VALOR
01	1,9919
02	3,3262
03	3,9934
04	6,6525
05	9,9882
06	11,6514
07	13,3146
08	16,6503
09	19,9766
10	24,9755
11	28,3019
12	33,3008
13	38,2997
14	41,6260
15	44,9616
16	49,9511
17	54,9500
18	58,2764
19	66,6016
20	74,9362
21	83,2615
22	91,5867
23	99,9118
24	108,2371
25	116,5623
26	141,5379
27	166,5230
28	199,8238
29	249,7845
30	294,7463
31	374,6815
32	424,6328



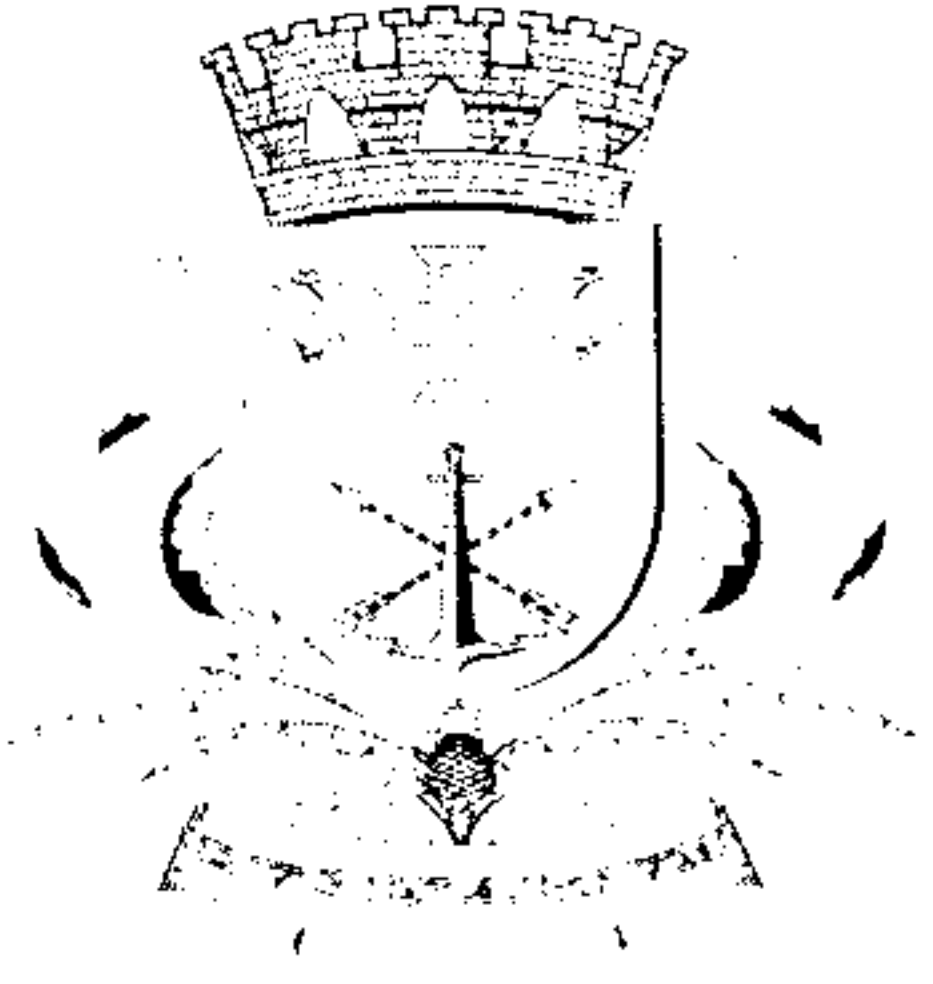
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI N.º 654, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

ANEXO XI

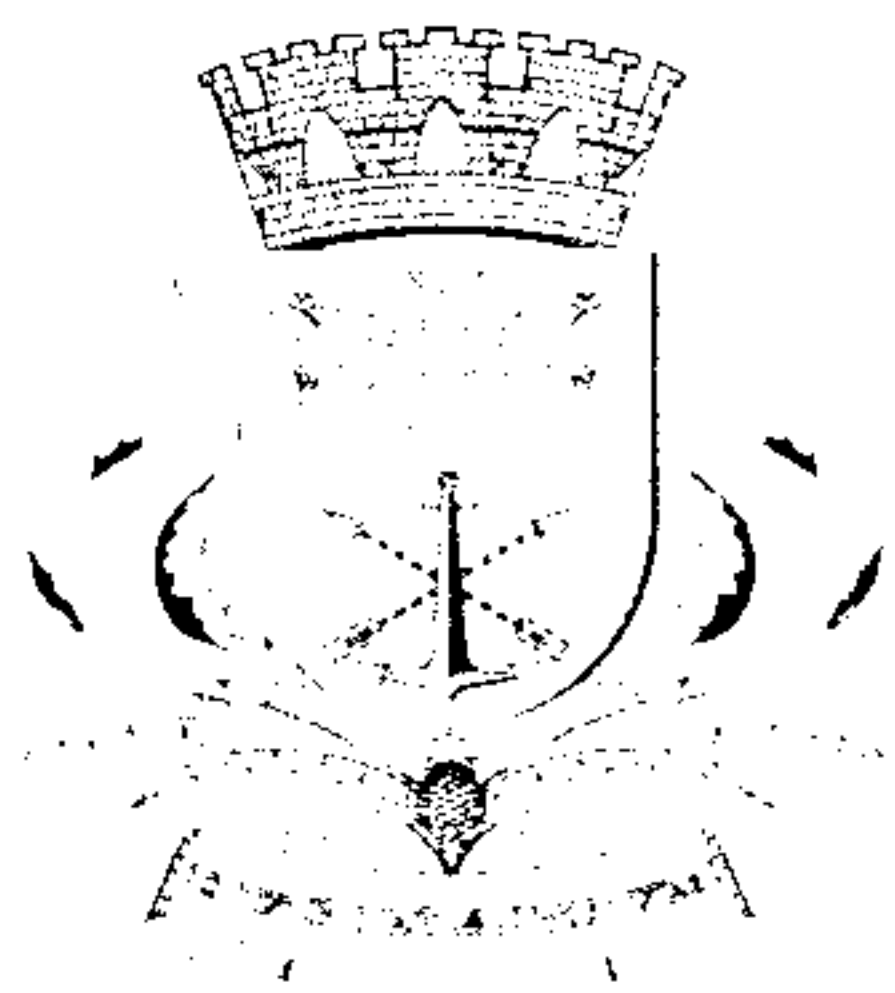
TABELA DE FATORES DE TESTADA (Ft)

Frente Efetiva (Ft) em m	Fator
até 05.00	0.841
05.25	0.851
05.50	0.861
05.75	0.871
06.00	0.880
06.25	0.889
06.50	0.898
06.75	0.906
07.00	0.915
07.25	0.923
07.50	0.931
07.75	0.938
08.00	0.946
08.25	0.953
08.50	0.960
08.75	0.967
09.00	0.974
09.25	0.981
09.50	0.987
09.75	0.994
10.00	1.000
10.25	1.006
10.50	1.012
10.75	1.018
11.00	1.024
11.25	1.030
11.50	1.036
11.75	1.041
12.00	1.047
12.25	1.052
12.50	1.057
12.75	1.063
13.00	1.068
13.25	1.073
13.50	1.078
13.75	1.084
14.00	1.088



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

14.25	1.093
14.50	1.097
14.75	1.102
15.00	1.107
15.25	1.111
15.50	1.116
15.75	1.120
16.00	1.125
16.25	1.129
16.50	1.133
16.75	1.138
17.00	1.142
17.25	1.146
17.50	1.150
17.75	1.154
18.00	1.158
18.25	1.162
18.50	1.166
18.75	1.170
19.00	1.174
19.25	1.178
19.50	1.182
19.75	1.185
20.00	1.189
acima de 20.00	1.125



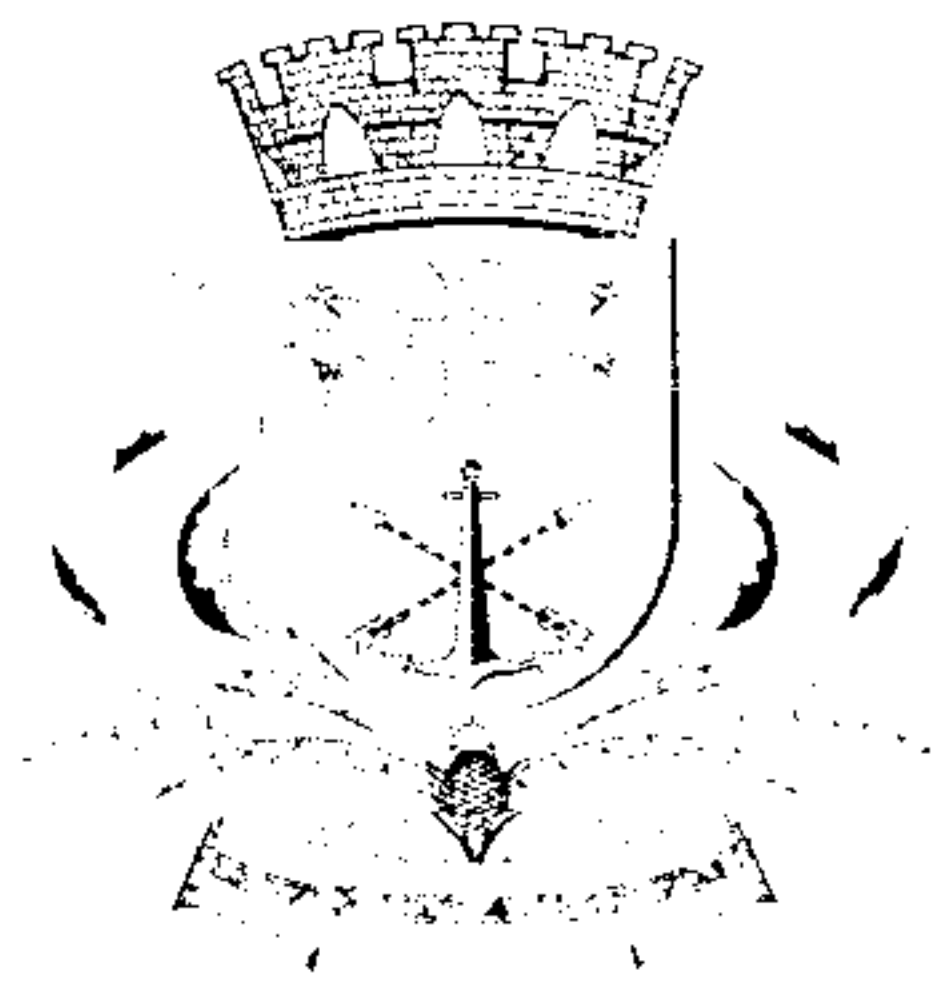
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI N.º 654, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

ANEXO XII

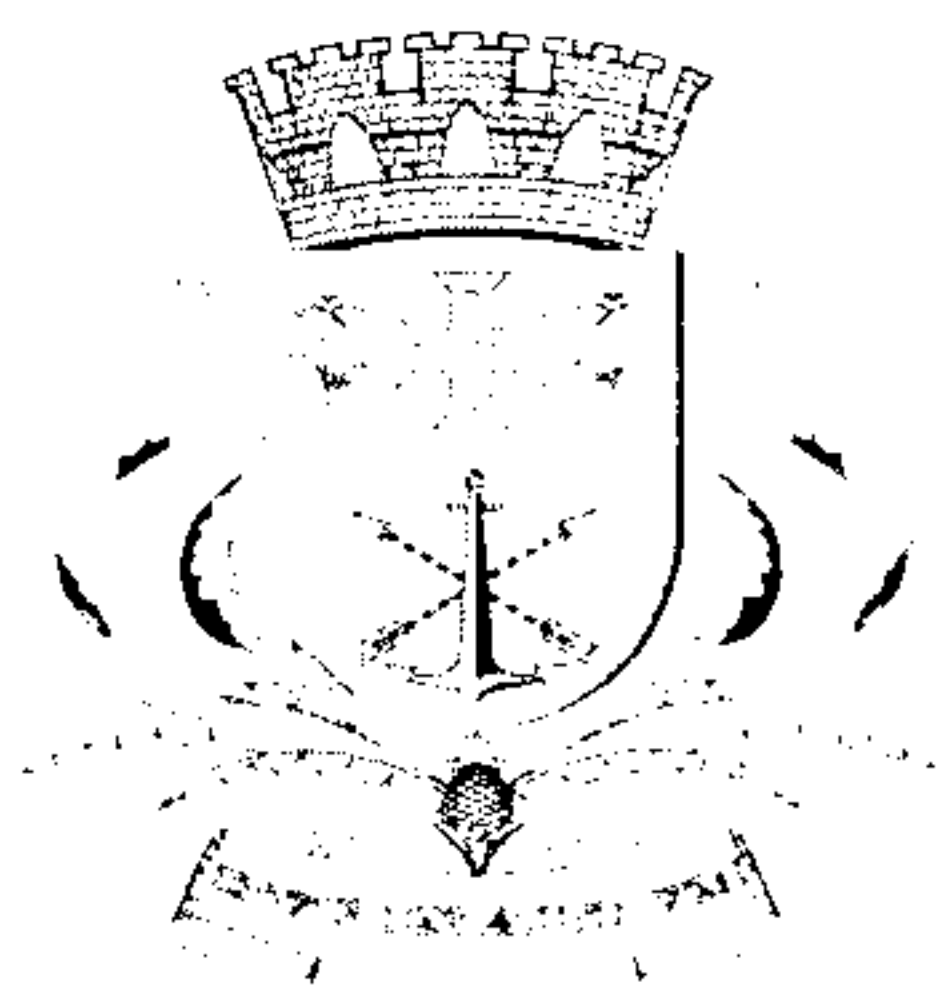
TABELA DE FATORES DE PROFUNDIDADE (Fp)

Profundidade equivalente (Fp) em m	Fator
até 30.00	1.000
30.50	0.992
31.00	0.984
31.50	0.976
32.00	0.968
32.50	0.961
33.00	0.953
33.50	0.946
34.00	0.939
34.50	0.933
35.00	0.926
35.50	0.919
36.00	0.913
36.50	0.907
37.00	0.900
37.50	0.894
38.00	0.889
38.50	0.883
39.00	0.877
39.50	0.871
40.00	0.866
40.50	0.861
41.00	0.855
41.50	0.850
42.00	0.845
42.50	0.840
43.00	0.835
43.50	0.830
44.00	0.826
44.50	0.821
45.00	0.816
45.50	0.812
46.00	0.808
46.50	0.803
47.00	0.799
47.50	0.795
48.00	0.791



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

48.50	0.786
49.00	0.782
49.50	0.778
50.00	0.775
50.50	0.771
51.00	0.769
51.50	0.763
52.00	0.760
52.50	0.756
53.00	0.752
53.50	0.749
54.00	0.745
54.50	0.742
55.00	0.739
55.50	0.735
56.00	0.732
56.50	0.729
57.00	0.726
57.50	0.722
58.00	0.719
58.50	0.716
59.00	0.713
59.50	0.710
60.00	0.707
acima de 60.00	0.707



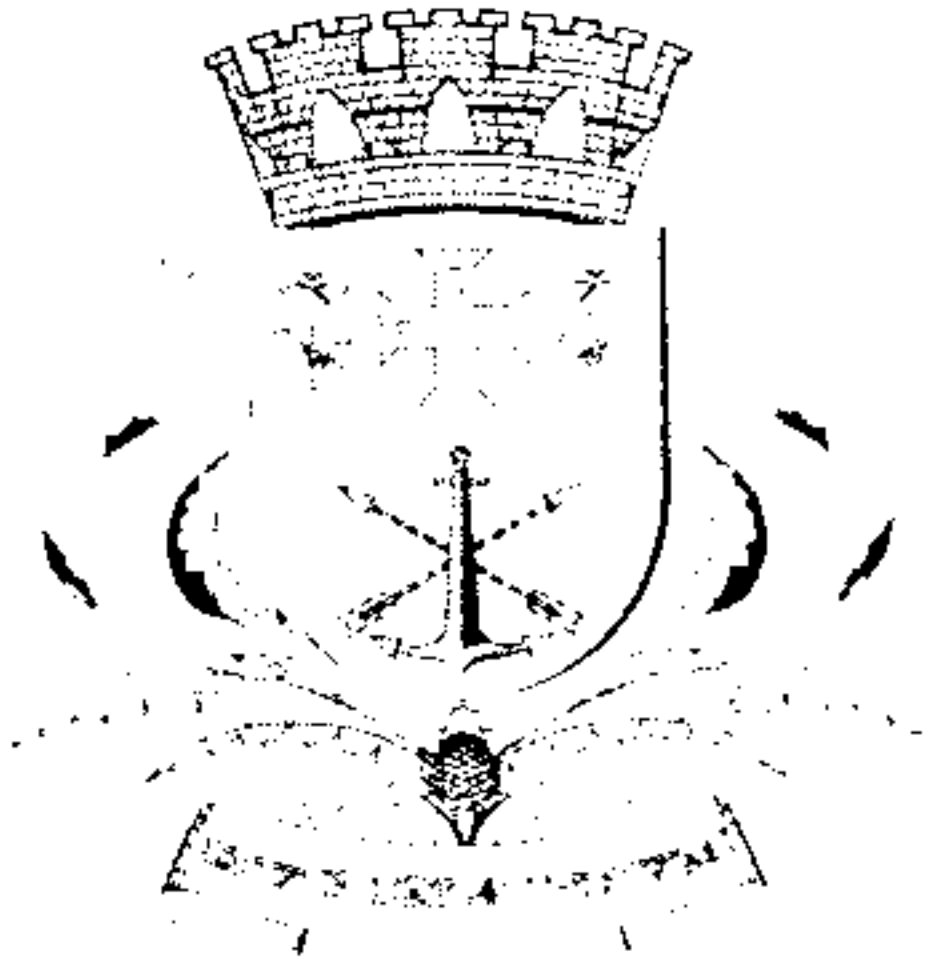
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI N.º 654, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

ANEXO XIII

TABELA DE FATORES DE GLEBA (Fg)

Faixa de Área de Terreno (m ²)	Fator
10.001 à 20.000	0.80
20.001 à 24.000	0.79
24.001 à 28.000	0.78
28.001 à 32.000	0.77
32.001 à 36.000	0.76
36.001 à 40.000	0.75
40.001 à 44.000	0.74
44.001 à 48.000	0.73
48.001 à 52.000	0.72
52.001 à 56.000	0.71
56.001 à 60.000	0.70
60.001 à 70.000	0.69
70.001 à 80.000	0.68
80.001 à 90.000	0.67
90.001 à 100.000	0.66
100.001 à 120.000	0.65
120.001 à 140.000	0.64
140.001 à 160.000	0.63
160.001 à 180.000	0.62
180.000 à 200.000	0.61
200.001 à 250.000	0.60
250.001 à 300.000	0.59
300.001 à 350.000	0.58
350.001 à 400.000	0.56
400.001 à 450.000	0.54
450.001 à 500.000	0.52
500.001 ou mais	0.50



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

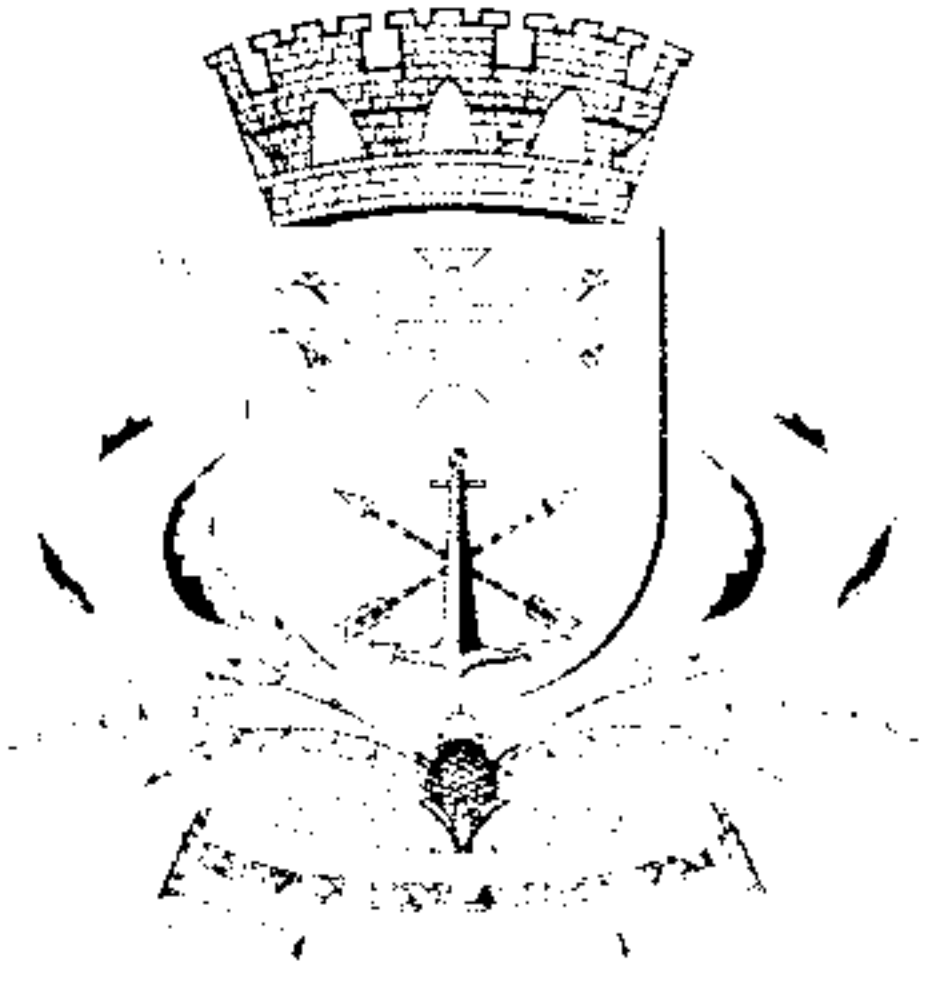
LEI N.º 654, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

ANEXO XIV

TABELA DE ÍNDICES DE PONTOS POR CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO

Tipo 1 - Residencial Horizontal

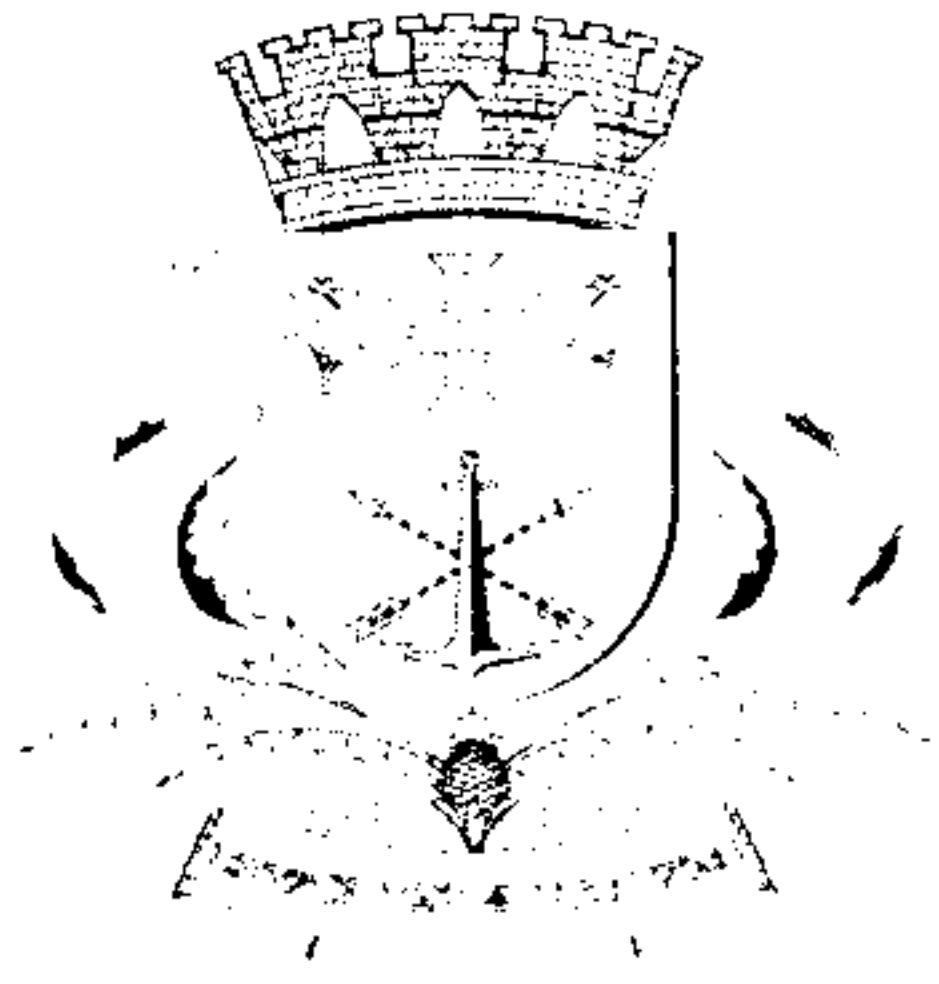
	Características de construção	Pontos		Características de construção	Pontos
Estrutura	Madeira/ Taipa	92	Cobertura	Telha francesa/amianto	6
	Madeira Especial	100		Telha paulista	14
	Alvenaria	120		Amianto/canalete	14
	Metálica	140		Alumínio	34
	Concreto	160		Laje	47
Rev Ext.	Sem	4	Rev. Int.	Sem	4
	Reboco	12		Reboco	12
	Massa fina	20		Massa fina	20
	Pastilha/cerâmica	27		Massa corrida	27
	Especial	38		Especial	38
Pint. Int.	Sem	1	Pint. Ext.	Sem	1
	Caiação	3		Caiação	3
	Látex	6		Látex	6
	Óleo temperado	9		Óleo Temperado	9
	Especial	14		Especial	14
Forro	Sem	14	Piso	Sem	5
	Madeira	10		Tijolo/cimentado	16
	Chapas	13		Assoalho	27
	Laje	18		Taco/cerâmica	36
	Especial	19		Especial	58
Inst.Elétr	Sem	7	Inst.Sanit	Sem	2
	Aparente	14		Externa	6
	Semi-embutida	19		Interna simples	10
	Embutida	25		Interna completa	14
	Especial	28		Mais de uma interna	23
Esquadr.	Sem ou madeira padrão	5	Pé Direito	Até 6 metros	0
	Ferro	17		Acima de 6 metros	0
	Madeira Especial	24	Vão	Até 30 metros	0
	Alumínio	45		Acima de 30 metros	0
	Especial	65			



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Tipo 2 - Residencial Vertical

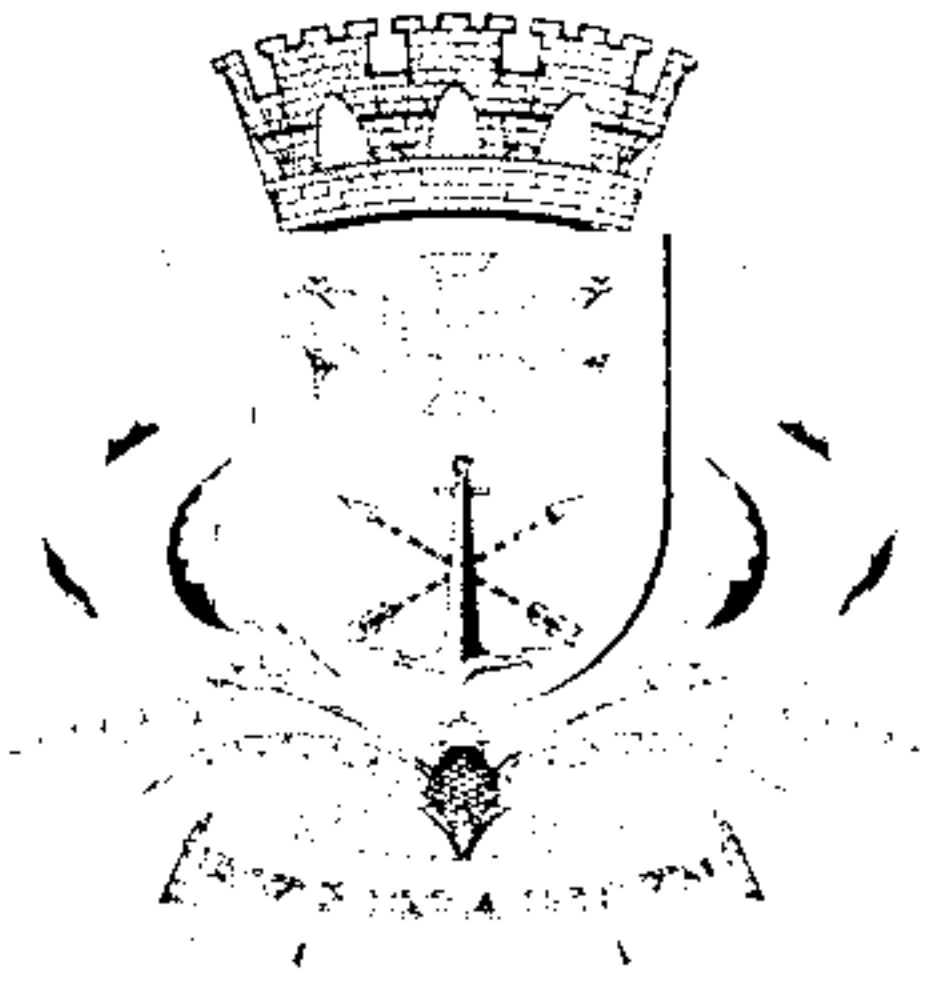
	Características de construção	Pontos		Características de construção	Pontos
Estrutura	Madeira/ Taipa	0	Cobertura	Telha francesa/amianto	0
	Madeira Especial	0		Telha paulista	0
	Alvenaria	95		Amianto/canalete	0
	Metálica	127		Alumínio	0
	Concreto	140		Laje	10
Rev Ext.	Sem	5	Rev. Int.	Sem	5
	Reboco	13		Reboco	13
	Massa fina	23		Massa fina	23
	Pastilha/cerâmica	30		Massa corrida	30
	Especial	41		Especial	41
Pint. Int.	Sem	1	Pint. Ext.	Sem	1
	Caiação	4		Caiação	1
	Látex	7		Látex	4
	Óleo temperado	10		Óleo Temperado	10
	Especial	16		Especial	16
Forro	Sem	0	Piso	Sem	0
	Madeira	0		Tijolo/cimentado	13
	Chapas	0		Assoalho	23
	Laje	10		Taco/cerâmica	31
	Especial	15		Especial	43
Inst.Elétr	Sem	0	Inst.Sanit	Sem	0
	Aparente	16		Externa	0
	Semi-embutida	22		Interna simples	14
	Embutida	29		Interna completa	20
	Especial	33		Mais de uma interna	30
Esquadr.	Sem ou madeira padrão	3	Pé Direito	Até 6 metros	0
	Ferro	14		Acima de 6 metros	0
	Madeira Especial	27	Vão	Até 30 metros	0
	Alumínio	36		Acima de 30 metros	0
	Especial	55			



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Tipo 3 - Comercial Horizontal

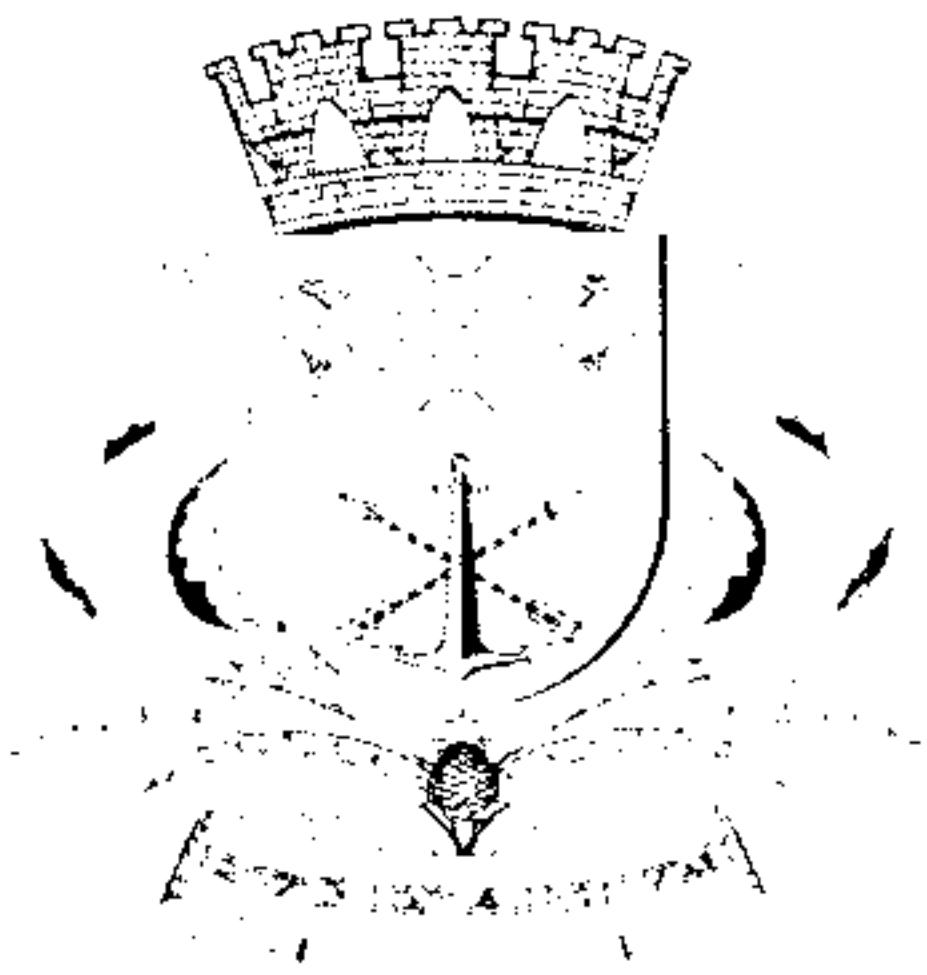
	Características de construção	Pontos		Características de construção	Pontos
Estrutura	Madeira/ Taipa	63	Cobertura	Telha francesa/amianto	8
	Madeira Especial	108		Telha paulista	18
	Alvenaria	135		Amianto/canalete	30
	Metálica	180		Alumínio	40
	Concreto	200		Laje	55
Rev. Ext.	Sem	4	Rev. Int.	Sem	5
	Reboco	11		Reboco	12
	Massa fina	19		Massa fina	20
	Pastilha/cerâmica	25		Massa corrida	27
	Especial	34		Especial	36
Pint. Int.	Sem	1	Pint. Ext.	Sem	1
	Caição	4		Caição	4
	Látex	5		Látex	7
	Óleo temperado	7		Óleo Temperado	9
	Especial	12		Especial	13
Forro	Sem	2	Piso	Sem	2
	Madeira	3		Tijolo/cimentado	6
	Chapas	6		Assoalho	15
	Laje	8		Taco/cerâmica	20
	Especial	13		Especial	28
Inst. Elétr.	Sem	6	Inst. Sanit.	Sem	1
	Aparente	14		Externa	3
	Semi-embutida	24		Interna simples	6
	Embutida	32		Interna completa	8
	Especial	35		Mais de uma interna	10
Esquadr.	Sem ou madeira padrão	7	Pé Direito	Até 6 metros	0
	Ferro	18		Acima de 6 metros	0
	Madeira Especial	33	Vão	Até 30 metros	0
	Alumínio	44		Acima de 30 metros	0
	Especial	65			



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Tipo 4 - Comercial Vertical

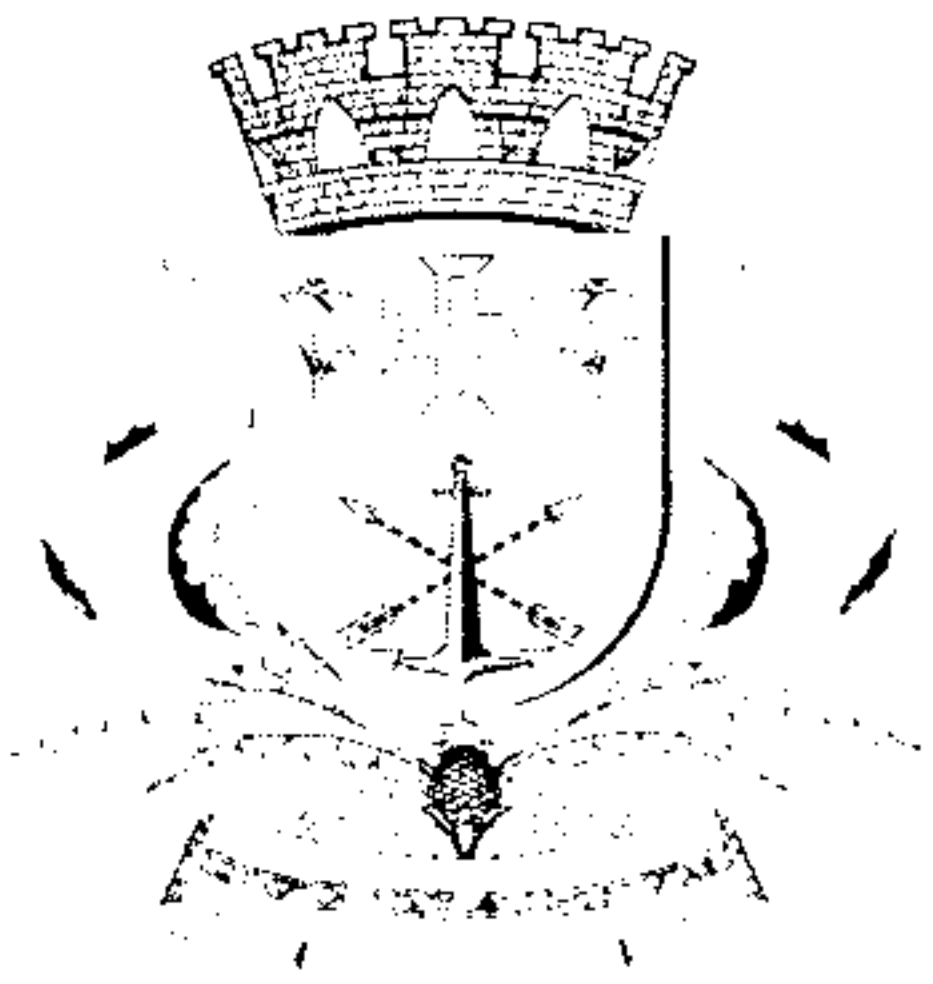
	Características de construção	Pontos		Características de construção	Pontos
Estrutura	Madeira/ Taipa	0	Cobertura	Telha francesa/amianto	0
	Madeira Especial	0		Telha paulista	0
	Alvenaria	96		Amianto/canalete	0
	Metálica	128		Alumínio	0
	Concreto	145		Laje	10
Rev Ext.	Sem	5	Rev. Int.	Sem	5
	Reboco	13		Reboco	13
	Massa fina	23		Massa fina	22
	Pastilha/cerâmica	30		Massa corrida	28
	Especial	41		Especial	39
Pint. Int.	Sem	1	Pint. Ext.	Sem	1
	Caiação	3		Caiação	3
	Láte	6		Láte	6
	Óleo temperado	8		Óleo Temperado	8
	Especial	14		Especial	12
Forro	Sem	0	Piso	Sem	0
	Madeira	0		Tijolo/cimentado	13
	Chapas	0		Assoalho	23
	Laje	15		Taco/cerâmica	31
	Especial	20		Especial	43
Inst.Elétr	Sem	0	Inst.Sanit	Sem	0
	Aparente	19		Externa	5
	Semi-embutida	25		Interna simples	11
	Embutida	32		Interna completa	17
	Especial	36		Mais de uma interna	23
Esquadr.	Sem ou madeira padrão	3	Pé Direito	Até 6 metros	0
	Ferro	15		Acima de 6 metros	0
	Madeira Especial	29	Vão	Até 30 metros	0
	Alumínio	38		Acima de 30 metros	0
	Especial	57			



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Tipo 5 - Industrial

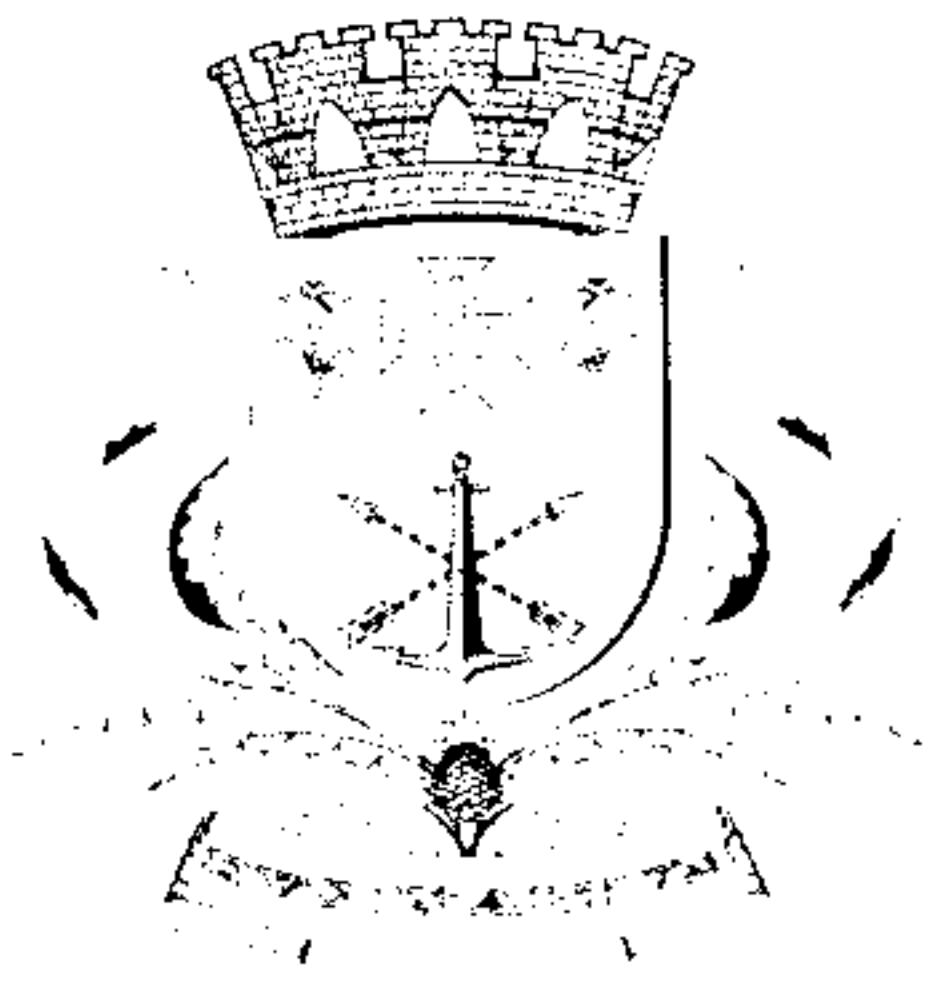
	Características de construção	Pontos		Características de construção	Pontos
Estrutura	Madeira/ Taipa	0	Cobertura	Telha francesa/amianto	22
	Madeira Especial	0		Telha paulista	36
	Alvenaria	140		Amianto/canalete	38
	Metálica	196		Alumínio	42
	Concreto	210		Laje	54
Rev Ext.	Sem	3	Rev. Int.	Sem	3
	Reboco	5		Reboco	5
	Massa fina	6		Massa fina	6
	Pastilha/cerâmica	8		Massa corrida	8
	Especial	10		Especial	10
Pint. Int.	Sem	3	Pint. Ext.	Sem	3
	Caiação	5		Caiação	5
	Láte	6		Láte	6
	Óleo temperado	8		Óleo Temperado	8
	Especial	10		Especial	10
Forro	Sem	1	Piso	Sem	2
	Madeira	2		Tijolo/cimentado	4
	Chapas	4		Assoalho	8
	Laje	6		Taco/cerâmica	21
	Especial	8		Especial	40
Inst.Elétr	Sem	0	Inst.Sanit	Sem	0
	Aparente	6		Externa	4
	Semi-embutida	8		Interna simples	6
	Embutida	18		Interna completa	9
	Especial	32		Mais de uma interna	12
Esquadr.	Sem ou madeira padrão	2	Pé Direito	Até 6 metros	36
	Ferro	3		Acima de 6 metros	52
	Madeira Especial	4			
	Alumínio	8	Vão	Até 30 metros	30
	Especial	12		Acima de 30 metros	60



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Tipo 6 - Armazéns Gerais, Depósitos e Oficinas

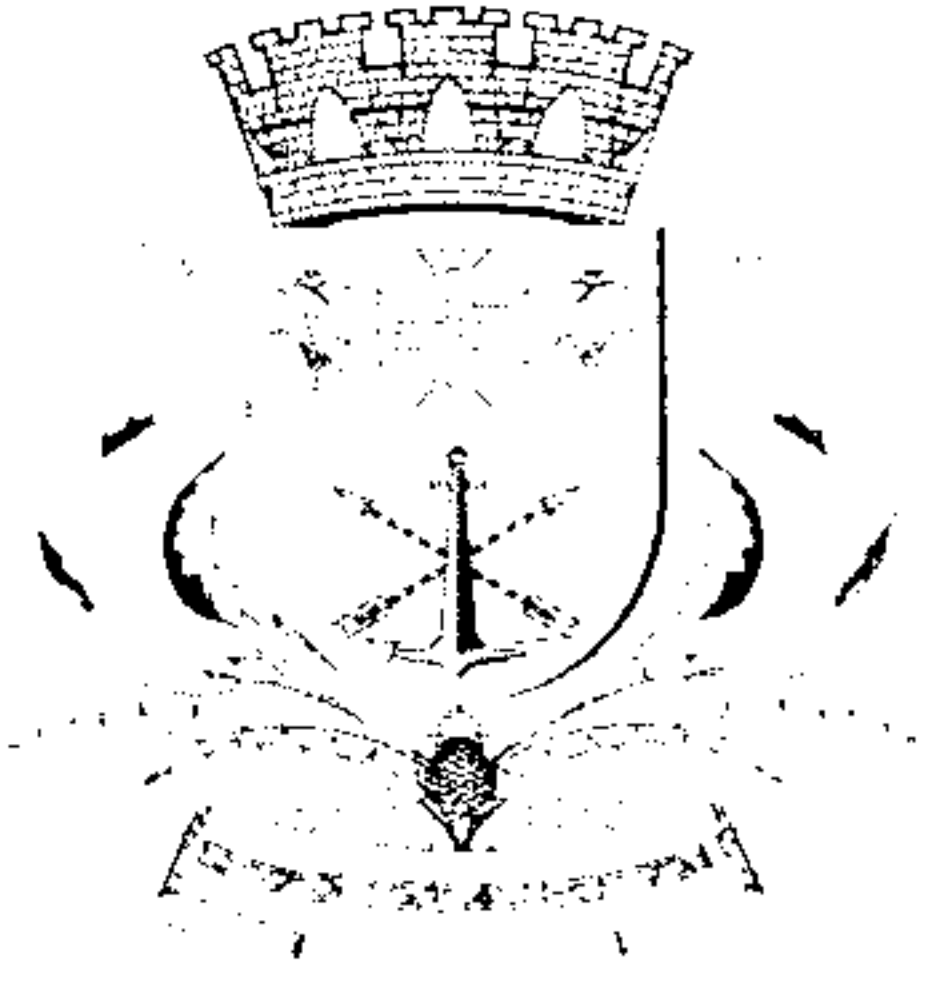
	Características de construção	Pontos		Características de construção	Pontos
Estrutura	Madeira/ Taipa	68	Cobertura	Telha francesa/amianto	22
	Madeira Especial	0		Telha paulista	36
	Alvenaria	126		Amianto/canalete	38
	Metálica	160		Alumínio	42
	Concreto	190		Laje	54
Rev Ext.	Sem	1	Rev. Int.	Sem	1
	Reboco	3		Reboco	3
	Massa fina	6		Massa fina	6
	Pastilha/cerâmica	8		Massa corrida	8
	Especial	10		Especial	10
Pint. Int.	Sem	1	Pint. Ext.	Sem	1
	Caição	3		Caição	3
	Látex	6		Látex	4
	Óleo temperado	8		Óleo Temperado	6
	Especial	0		Especial	18
Forro	Sem	1	Piso	Sem	1
	Madeira	2		Tijolo/cimentado	10
	Chapas	3		Assoalho	21
	Laje	4		Taco/cerâmica	40
	Especial	6		Especial	50
Inst.Elétr	Sem	1	Inst.Sanit	Sem	1
	Aparente	6		Externa	4
	Semi-embutida	8		Interna simples	5
	Embutida	18		Interna completa	8
	Especial	28		Mais de uma interna	10
Esquadr.	Sem ou madeira padrão	1	Pé Direito	Até 6 metros	0
	Ferro	2		Acima de 6 metros	0
	Madeira Especial	6			
	Alumínio	8	Vão	Até 30 metros	0
	Especial	10		Acima de 30 metros	0



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Tipo 7 - Especial

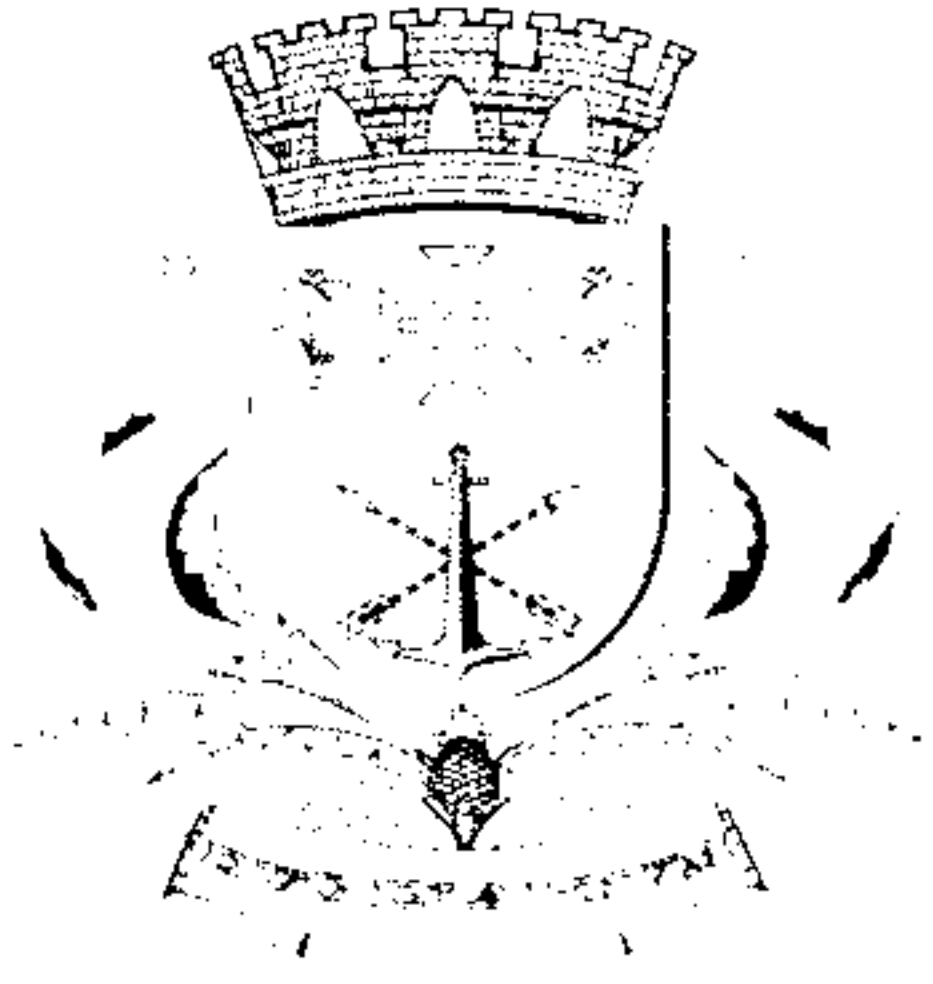
	Características de construção	Pontos		Características de construção	Pontos
Estrutura	Madeira/ Taipa	0	Cobertura	Telha francesa/amianto	3
	Madeira Especial	0		Telha paulista	5
	Alvenaria	113		Amianto/canalete	5
	Metálica	130		Alumínio	7
	Concreto	150		Laje	17
Rev. Ext.	Sem	15	Rev. Int.	Sem	15
	Reboco	15		Reboco	15
	Massa fina	27		Massa fina	27
	Pastilha/cerâmica	36		Massa corrida	36
	Especial	46		Especial	46
Pint. Int.	Sem	4	Pint. Ext.	Sem	4
	Caiação	4		Caiação	4
	Látex	8		Látex	8
	Óleo temperado	11		Óleo Temperado	11
	Especial	21		Especial	21
Forro	Sem	11	Piso	Sem	0
	Madeira	11		Tijolo/cimentado	16
	Chapas	12		Assoalho	27
	Laje	14		Taco/cerâmica	37
	Especial	24		Especial	47
Inst.Elétr	Sem	21	Inst.Sanit	Sem	8
	Aparente	21		Externa	8
	Semi-embutida	26		Interna simples	16
	Embutida	33		Interna completa	22
	Especial	43		Mais de uma interna	32
Esquadr.	Sem ou madeira padrão	10	Pé Direito	Até 6 metros	0
	Ferro	17		Acima de 6 metros	0
	Madeira Especial	32	Vão	Até 30 metros	0
	Alumínio	43		Acima de 30 metros	0
	Especial	53			



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Tipo 8 - Telheiro

	Características de construção	Pontos		Características de construção	Pontos
Estrutura	Madeira/ Taipa	70	Cobertura	Telha francesa/amianto	23
	Madeira Especial	130		Telha paulista	36
	Alvenaria	189		Amianto/canalete	36
	Metálica	0		Alumínio	48
	Concreto	0		Laje	0
Rev. Ext.	Sem	0	Rev. Int.	Sem	0
	Reboco	0		Reboco	0
	Massa fina	0		Massa fina	0
	Pastilha/cerâmica	0		Massa corrida	0
	Especial	0		Especial	0
Pint. Int.	Sem	0	Pint. Ext.	Sem	0
	Caiação	0		Caiação	0
	Látex	0		Látex	0
	Óleo temperado	0		Óleo Temperado	0
	Especial	0		Especial	0
Forro	Sem	0	Piso	Sem	1
	Madeira	0		Tijolo/cimentado	10
	Chapas	0		Assoalho	10
	Laje	0		Taco/cerâmica	21
	Especial	0		Especial	0
Inst.Elétr	Sem	1	Inst.Sanit	Sem	0
	Aparente	8		Externa	0
	Semi-embutida	18		Interna simples	0
	Embutida	22		Interna completa	0
	Especial	0		Mais de uma interna	0
Esquadr.	Sem ou madeira padrão	0	Pé Direito	Até 6 metros	0
	Ferro	0		Acima de 6 metros	0
	Madeira Especial	0	Vão	Até 30 metros	0
	Alumínio	0		Acima de 30 metros	0
	Especial	0			



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 654, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

ANEXO XV

TABELA DE FATOR DE OBSOLESCÊNCIA PELA IDADE APARENTE DA
CONSTRUÇÃO

Idade do Prédio	Depreciação Física	Fator de Obsolescência
de 0 à 5 anos	0	1.00
de 6 à 10 anos	7%	0.93
de 11 à 15 anos	14%	0.86
de 16 à 20 anos	21%	0.79
de 21 à 25 anos	28%	0.72
de 26 à 30 anos	35%	0.65
de 31 à 35 anos	42%	0.58
de 36 à 40 anos	49%	0.51
de 41 à 45 anos	56%	0.44
de 46 à 50 anos	63%	0.33
de 51 anos ou mais	70%	0.30